

154	\$
Nº	Rubrica

Confere com original
 Ass: [assinatura]
 Em: 16/04/19

R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **WESLEY SANTANA FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1892754 SPTC ES**

CPF: **100.794.417-00** DATA NASCIMENTO: **17/10/1984**

FILIAÇÃO: **AFONSO FERREIRA**
EDINA SANTANA FERREIRA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05268191889** VAL. DADE: **10/01/2023** HABILITACAO: **02/12/2011**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSAO: **07/02/2018**

Assinatura do Emissor: **[assinatura]**
 Romulo Scheibe Reis
 Ministério do Interior - ES
 54130696542
 ES349239552

ESPIRITO SANTO

PROIBIDO FALSIFICAR 1561833159

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1561833159

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

155	\$
Nº	Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.825.976/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2015
NOME EMPRESARIAL ALEZIANA TOZI PINTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA VITORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUARIBU	NÚMERO 160	COMPLEMENTO
CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO SALVADOR	MUNICÍPIO SOORETAMA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESARIAL@BRUMATTICONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (27) 9919-1045
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/04/2019 às 09:11:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ALEZIANA TOZI PINTO ME.

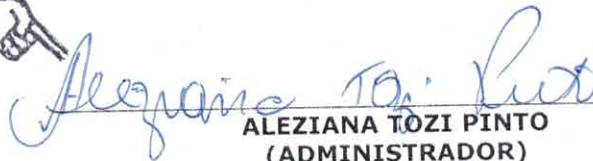
156	
Nº	Rubrica

CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A empresa **ALEZIANA TOZI PINTO ME**, sediada a Rua Guaribu, nº 160, Bairro Salvador, Sooretama -ES, Estado do Espírito Santo, Inscrito no CNPJ sob nº 23.825.976/0001-07, por seu administrador **ALEZIANA TOZI PINTO**, inscrita no CPF sob nº 080.962.677-28, RG sob o nº 1.573.869-ES, residente e domiciliado no município de Sooretama-ES, **DECLARA**, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do **PREGÃO PRESENCIAL 00021/2019**, realizado na Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o Senhor **WESLEM SANTANA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 100.794.417-00 e portador da cédula de identidade RG nº 1.892.754-ES, residente na Avenida Vista Alegre, nº 109, Centro - Sooretama-ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesses.

Sooretama-ES, 15 de Abril de 2019.

FIRMA



ALEZIANA TOZI PINTO
(ADMINISTRADOR)
CPF: 080.962.677-28.
RG: 1.573.869-ES.

23.825.976/0001-07
Aleziana Tozi Pinto - ME
Rua Guaribus, 160 - B. Salvador
CEP: 29927-000 Sooretama - ES

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro
Rua Basílio Cerri, 232 - Mirre - Centro - Sooretama | ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartoriosooetama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

Reconheço por semelhança a firma de **ALEZIANA TOZI PINTO DE ALMEIDA** Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 15/04/20 9 16:58:26

Camila dos Santos Loureiro - Escrevente. Selo Digital: 022632.VTN1901.02839. Emolumentos: R\$5,35 Encargos: R\$1,02
Total: R\$6,97. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CNPJ: 23.825.976/0001-07 - RUA GUARIBU, Nº160, SALVADOR - CEP: 29.927-000
SOORETAMA-ES - TEL: 27 99919-1045, email: alezianatozi@bol.com.br

157	\$
Nº	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Aleziana Tozi Pinto de Almeida
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Instituto Gráfico Brasileiro

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.573.869 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 07.12.2018

NOME ALEZIANA TOZI PINTO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO JAIME FABRI PINTO E NEUZA IRACY TOZI PINTO

NATURALIDADE LINHARES/ES DATA DE NASCIMENTO 07.07.1979

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 530 FL 30 LV 3 E.N LOUREIRO LINHARES-ES - 15.09.1999

CPF 080.962.677-28

João Carlos Quemelli
 ASSINATURA DO DIRETOR

1054

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Instituto Gráfico Brasileiro

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
 Rua Basílio Corrê, 235 - térreo - Centro - Sooretama | ES - CEP 29927-009 - E-mail: cartoriosooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122
 Tabelião: Esmael Nunes Loureiro

AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º, V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES. 15/04/2019, 17:00:23

Camila dos Santos Loureiro

Camila dos Santos Loureiro - Escrevente Selo Digital 022632.VTN1901.02848. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

R

X

Handwritten signature

X

Handwritten signature

Handwritten signature



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)
 17/497241-5
 158
 Nº 1000

Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 32101960308

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2135

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000341548
 DBE analisado.
 Emitida em 12/09/2017 - V3

NOME: ALEZIANA TOZI PINTO ME

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Escritório Regional
 Linhares

SOORETAMA 22 SET. 2017
 12/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: ALEZIANA TOZI PINTO
 Assinatura: *Aleziana Tozi Pinto*
 Telefone de contato: (27)999191045 zan1000@terra.com.br

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem.
 À decisão.

 Data

 Responsável

INÃO _____
 Data Responsável

NÃO _____
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo em exigência (de despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 22/09/2017
 Arquivamento 20174972415 de 22/09/2017 Protocolo 174972415 de 22/09/2017
 Nome da empresa ALEZIANA TOZI PINTO ME NIRE 32101960308
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
 Chancela 271883188207365
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

22/09/2017



159 §
 Nº fabrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101960308		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEZIANA TOZI PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JAIME FABRI PINTO	(mãe) NEUZA IRACY TOZI PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1979	IDENTIDADE número 1573869	Órgão emissor SSP	UF ES CPF (número) 080.962.677-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA DE FARIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SITIO JACUTINGA	BAIRRO/DISTRITO FARIAS	CEP 29909340	Código do Município (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LINHARES	UF ES		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALEZIANA TOZI PINTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GUARIBU			NÚMERO 160
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SALVADOR	CEP 29927000	Código do Município (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SOERETAMA	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) elisangela@brumattcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1091102 Atividades Secundárias 4712100 4721102 4721103 4721104 4723700 4761002 4789099 5611203 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARVAO).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23825976000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pró-representante/assistente/gerente) <i>Aleziana Tozi Pinto ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aleziana Tozi Pinto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 22/09/2017
 Arquivamento 20174972415 de 22/09/2017 Protocolo 174972415 de 22/09/2017
 Nome da empresa ALEZIANA TOZI PINTO ME NIRE 32101960308
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
 Chancela 271883188207365
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2017
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

22/09/2017

174972415

NOME DA EMPRESA	ALEZIANA TOZI PINTO ME
PROTOCOLO	174972415 - 22/09/2017

MATRIZ

NIRE 32101960308
CNPJ 23.825.976/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017
SOB Nº: 20174972415


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



161
Nº
Fabrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101960308		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEZIANA TOZI PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JAIME FABRE PINTO	(mãe) NEUZA IRACY TOZI PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1573869	Órgão emissor SSP	UF ES
CPF (número) 080.962.677-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) ESTRADA DE FARIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SITIO JACUTINGA	BAIRRO/DISTRITO FARIAS	CEP 29909-340	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001925 - Linhares
MUNICÍPIO Linhares			UF ES
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO J2 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEZIANA TOZI PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GUARIBU			NÚMERO 160
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SALVADOR	CEP 29927-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002031 - Sooretama
MUNICÍPIO Sooretama	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) elisangela@brumattcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1091102 Atividade Secundária 4712100, 4721102, 4721103, 4721104, 4723700, 4761002, 4784900, 4789099, 5611201, 5611203, 5620101, 5620104	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.825.976/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF ES
DATA ASSINATURA 27/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aleziana Tozi Pinto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  ES2180002211260	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:16 SOB Nº 20182389103.
PROTOCOLO: 182389103 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805009510. NIRE: 32101960308.
ALEZIANA TOZI PINTO




Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





Simplifica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101960308		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEZIANA TOZI PINTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JAIME FABRE PINTO	(mãe) NEUZA IRACY TOZI PINTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1573869	Órgão emissor SSP	UF ES
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 080.962.677-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA DE FARIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SÍTIO JACUTINGA	BAIRRO/DISTRITO FARIAS	CEP 29909-340	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 001925 - Linhares
MUNICÍPIO Linhares	UF ES		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEZIANA TOZI PINTO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUARIBU			NÚMERO 160
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SALVADOR	CEP 29927-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002031 - Sooretama
MUNICÍPIO Sooretama	UF ES	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) elisangela@brumattcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1091102 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARVÃO E AGUA). RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.825.976/0001-07	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF ES
DATA ASSINATURA 27/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aleziana Tozi Pinto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 ES2180002211260	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 10:16 SOB Nº 20182389103.
PROTOCOLO: 182389103 DE 28/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805009510. NIRE: 32101960308.
ALEZIANA TOZI PINTO



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 29/11/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

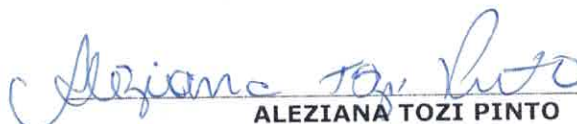
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019.

DECLARAÇÃO LEI Nº 10.520/2002.

A empresa **ALEZIANA TOZI PINTO ME**, sediada a Rua Guaribu, nº 160, Bairro Salvador, Sooretama -ES, Estado do Espírito Santo, Inscrito no CNPJ sob nº 23.825.976/0001-07, por seu administrador **ALEZIANA TOZI PINTO**, inscrita no CPF sob nº 080.926.677-28, RG sob o nº 1.573.869-ES, residente e domiciliado no município de Sooretama-ES, **DECLARA**, para efeitos fins do disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no instrumento convocatório:

Para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

Sooretama-ES, 15 de Abril de 2019.



ALEZIANA TOZI PINTO
(ADMINISTRADOR)
CPF: 080.926.677-28.
RG: 1.573.869-ES.

┌ 23.825.976/0001-07 ┐
Aleziana Tozi Pinto - ME
Rua Guaribus, 160 - B. Salvador
└ CEP: 29927-000 Sooretama - ES ┘

CNPJ: 23.825.976/0001-07 - RUA GUARIBU, Nº160, SALVADOR - CEP: 29.927-000
SOORETAMA-ES - TEL: 27 99919-1045, email: alezianatozi@bol.com.br

ALEZIANA TOZI PINTO ME.

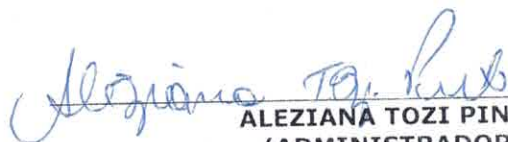
164	\$
Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **ALEZIANA TOZI PINTO ME**, sediada a Rua Guaribu, nº 160, Bairro Salvador, Sooretama -ES, Estado do Espírito Santo, Inscrito no CNPJ sob nº 23.825.976/0001-07, por seu administrador **ALEZIANA TOZI PINTO**, inscrita no CPF sob nº 080.926.677-28, RG sob o nº 1.573.869-ES, residente e domiciliado no município de Sooretama-ES, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2021, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama-ES, 15 de Abril de 2019.



ALEZIANA TOZI PINTO

(ADMINISTRADOR)

CPF: 080.926.677-28.

RG: 1.573.869-ES.

┌ 23.825.976/0001-07 ┐

Aleziana Tozi Pinto - ME

Rua Guaribus, 160 - B. Salvador

└ CEP: 29927-000 Sooretama - ES ┘

CNPJ: 23.825.976/0001-07 - RUA GUARIBU, Nº160, SALVADOR - CEP: 29.927-000
SOORETAMA-ES - TEL: 27 99919-1045, email: alezianatozi@bol.com.br

Simple Nacional - Consulta Optantes

165	\$
Nº	Rubrica

Data da consulta: 15/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.825.976/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ALEZIANA TOZI PINTO

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/12/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALEZIANA TOZI PINTO Natureza Jurídica EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32101960308	CNPJ 23.825.976/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/12/2015	Data de Início de Atividade 10/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUARIBU, 160, SALVADOR, SOORETAMA, ES, 29.927-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARVAO E AGUA). RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)			
Capital Social: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 29/11/18 Número: 20182389103 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ALEZIANA TOZI PINTO Identidade: 1573869 Órgão emissor: SSP/ES Estado Civil: Casado (a)		CPF: 080.962.677-28 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:40:03

CÓDIGO DE CONTROLE: 3546B6E7A7122640

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 22 de MARÇO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

167	♣
Nº	Rubrica

Confere com original
Ass: [Signature]
Em: 16/04/19

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
AGENCIA NACIONAL DE HABITACAO

CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF
4142 CTPS ES

CPF 116.840.267-09 DATA NASCIMENTO 25/02/1986

PLIACAO ANTONIO JOSE ALEPRANDE

CLAUDETE FERREIRA ALEPRANDE

PERMISSAO ACC CAT. HAB. 1ª HABILITACAO

VALIDADE 13/05/2023 03/03/2008

Nº REGISTRO 06208401208

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO 24/05/2017

LOCAL VITORIA, ES

66629585858
66347409695

ESPIRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1423545100

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1423545100

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

A&C COMERCIAL LTDA ME

168	\$
Nº	Rubrica

Pregão Presencial Nº 021/2019

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A Empresa A e C Comercial Ltda Me estabelecida na Rua: Vicente Oliveira, nº 135, Bairro Centro, Cidade Fundão, E.S., devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.962.026/0001-74, através de seu representante legal O Sr. Cristiano Ferreira Aleprande, R. G. nº 2313251 expedida pelo SPTC/Dep. de Identidade, CTPS ES 4142 e CPF/MF nº 11684026709428715, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Fundão, 16 de abril de 2019

A&C COMERCIAL LTDA ME
CNPJ 10 962 026/0001 74

Rua Vicente de Oliveira Nº 135
CENTRO FUNDÃO

IE. 082.641.61-7
TEL (27) 3267-1582

Cristiano Ferreira Aleprande
(R. G. nº 2313251 CTPS ES 4142) CPF/MF nº 11684026709

Rua Vicente de Oliveira, 135 – Centro – Fundão-ES – CEP 29.185-000 – CNPJ: 10.962.026/0001-74
Tel.: (27) 3267-1582 Celular: (27)99986-8535 998095473 e-mail: aec_comercial@yahoo.com

100

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3700

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

CHICAGO, ILLINOIS

A&C COMERCIAL LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

169	\$
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa A e C Comercial Ltda Me estabelecida na Rua: Vicente de Oliveira, nº 135, Bairro Centro, Cidade Fundão, E.S., devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.962.026/0001-74 através de seu representante legal O Sr. Cristiano Ferreira Aleprande, R. G. nº 2313251 expedida pelo SPTC/Dep. de Identidade, CTPS ES 4142 e CPF/MF nº 11684026709428715, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Fundão, 16 de abril de 2019

A&C COMERCIAL LTDA ME
CNPJ 10 962 026/0001 74

Rua Vicente de Oliveira Nº 135
CENTRO FUNDÃO

IE. 082.641.61-7
TEL (27) 3267-1582

Cristiano Ferreira Aleprande

(R. G. nº 2313251 CTPS ES 4142) CPF/MF nº 11684026709

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

170 \$

Nome Empresarial A&C COMERCIAL LTDA ME	Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (seção) 32201420674		CNPJ 10.942.026/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2009	Data de Início de Atividade 26/05/2009
Endereço: Complexo Logradouro: Nº e Complemento: Bairro: Cidade: UF: CEP) RUA VICENTE F. DE OLIVEIRA, 135, CENTRO, FUNDAO, ES, 29.185-500						

Nome/CPF ou CNPJ ANTONIO JOSE ALEPRADE 579.383.737-49	Participação no capital(R\$) 50.000,00	Espécie de Sôco SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR	Término do Mandato XXXXXXXXXX
CRISTIANO FERREIRA ALEPRADE 116.840.287-09	50.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:54:07

CÓDIGO DE CONTROLE: BF0D5810570955F5

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidao.asp

Vitoria - ES, 08 de Abril, de 2019

Paulo Cesar Junfo
SECRETARIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art.1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ? MINI-MERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; PEIXARIA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIALIZADOS DE COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? AÇUGUES; PEIXARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; ANTERIORMENTE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAVELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUINHOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE VESTUARIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO (GLPG); COMERCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE PRODUTOS VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MANUTENÇÃO SANITANTES DOMISSANITANTES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTONISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARIAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUÇÃO DE ARTIGOS DE COLCHONARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA; CORTINAS E DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE APMARINHO; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE: COMERCIO VAREJISTA DE MOVES; COMERCIO VAREJISTA DE PRENDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COMERCÍOS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DOMESTICO NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE: COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE: COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; LOJAS DE VARIEDADES; EXCETO LOJAS DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE: COMERCIO ESCRITÓRIOS; ALUGUEL, DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE: COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO PESSOAL E DOMESTICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VIANDANÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

SERVIÇOS DE BOMBAÇA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS	Prazo INDETERMINADO
Capital Social R\$100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado R\$100.000,00	(Ile complementar r"1232/2006)
(CEM MIL REAIS)	Microempresa
Último Arquivamento Data 08/12/16	Número: 20165720557
Ato: ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status XXXXXXXXXXXXXX

Simple Nacional - Consulta Optantes

174	\$
Nº	Subscrição

Data da consulta: 15/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.962.026/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : A&CCOMERCIAL LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/05/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

CNPJ 10.962.026/0001-74
NIRE 32201420674

ANTONIO JOSE ALEPRANDE - brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de João Batista Aleprande e Adinda Sisquine, nascido aos 11/03/1955, residente e domiciliado à Rua Ivarnete Alprandi, n.º 13 - Orly Ramos - Fundação-ES, CEP: 29185-000, CPF n.º 579.393.737-49 e RG: n.º 451.618-SSP-ES.

CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE - brasileiro, solteiro, empresário, filho de Antonio José Aleprande e Claudete Ferreira Aleprandi, nascido aos 25/02/1986, residente e domiciliado à Rua Ivarnete Alprandi - n.º 13 - orly Ramos - Fundação-ES, CEP: 29185-000, CPF n.º 116.840.267-09 e RG: 2.313.251-SPTC-ES, únicos sócios componentes da sociedade empresária A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME, com sede situada na Rua Everaldino Silva, n.º 18 - Centro - Fundação-ES, CEP: 29185-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.962.026/0001-74, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o NIRE 32201420674 por despacho em 26/05/2009, tem estabelecida a continuação da sociedade em vigor, com as alterações que mutuamente aceitaram, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios resolvem mudar a razão social para: **A&C COMERCIAL LTDA-ME**

CLÁUSULA SEGUNDA - Neste ato, altera-se o endereço da firma para: Rua Vicente F. de Oliveira, n.º 135 - Centro - Fundação-ES, CEP: 29185-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) é elevado nesta data para a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), a integralização do Capital Social será feita neste ato em moeda corrente do País da seguinte forma:

O sócio Antonio Jose Aleprande subscrive mais 30.000 (trinta mil), cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o sócio Cristiano Ferreira Aleprande subscrive mais 30.000 (trinta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).



Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

CLÁUSULA QUARTA - O novo Capital Social ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Vr. R\$
Antonio Jose Aleprande	50.000	50.000,00
Cristiano Ferreira Aleprande	50.000	50.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelos sócios administradores **ANTONIO JOSE ALEPRANDE** e **CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE**, em conjunto ou isoladamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e isoladamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SETIMA - Os Objetivos Sociais passará a explorar:

- 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos seneantes desmissantário;
- 4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados;
- 4712-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercado, mercearias e armazéns;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/03 - Comercio varejista de frios;
- 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 - Comercio varejista de carnes - açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiro;
- 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 4744/0/01 - Comercio varejista d ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - comercio varejista de madeira e artefatos;



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 09/12/2016
Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo 165720557 de 07/12/2016
Nome da empresa: A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/ta/juntas/TELAVALIDADOS.aspx>
Chancelaria 1309401094/73604
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/12/2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 09/12/2016
Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo 165720557 de 07/12/2016
Nome da empresa: A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/ta/juntas/TELAVALIDADOS.aspx>
Chancelaria 1309401094/73604
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

09/12/2016



Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

- 4744-0/03 – Comercio varejista de matérias hidráulicas;
- 4744-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção;
- 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática;
- 4752-1/00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 – Comercio varejista de móveis;
- 4754-7/02 – Comercio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 – Comercio Varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 – Comercio varejista de artigos de armário;
- 4755-5/03 – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos;
- 4759-8/01 – Comercio varejista de artigos d tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 – Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- 4761-0/01 – Comercio varejista de livros;
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4762-8/00 – Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
- 4763-6/01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 – Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 – Comercio varejista de artigos de óptica;
- 4781-4/00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 – Comercio varejista de calçados;
- 4784-9/00 – Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo – (GLP);
- 4789-0/01 – Comercio varejista de sutenites, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/07 – Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 2222-6/00 – Fabricação de embalagens de material plástico;
- 3314-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;




Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

09/12/2016

Certifico o Registro em 09/12/2016
 Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo 165720557 de 07/12/2016
 Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674
 Este documento pode ser verificado em <http://reijn.jucees.es.gov.br/idx/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 130940109473604
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016
 por Paulo Cezar Julio - Secretário Geral



Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
 - 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 - 4520-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores;
 - 4612-5/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
 - 4713/0/01 – Lojas de departamento ou magazines;
 - 4713-0/02 – Lojas de variedades exceto de lojas de departamento ou magazines;
 - 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
 - 4924-8/00 – Transporte escolar;
 - 4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 - 4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
 - 7420-0/02 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
 - 7420-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
 - 7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 - 7729-2/99 – Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
 - 9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
 - 9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
 - 9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE
 A Sociedade girará sob a denominação social de **A&C COMERCIAL LTDA-ME**, tendo como foro jurídico a comarca de Fundão e terá sede à Rua Vicente F. de Oliveira - n.º 135 - Centro - Fundão-ES, CEP: 29185-000.




Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

09/12/2016

Certifico o Registro em 09/12/2016
 Arquivamento de 07/12/2016 Protocolo 165720557 de 07/12/2016
 Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674
 Este documento pode ser verificado em <http://reijn.jucees.es.gov.br/idx/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 130940109473604
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016
 por Paulo Cezar Julio - Secretário Geral

173	
Nº	Rubrica



Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO DA SOCIEDADE

Constituem os objetos sociais:

- 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitário;
- 4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados;
- 4722-1/00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercado, mercearias e armazéns;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/03 - Comercio varejista de frios;
- 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 - Comercio varejista de carnes - açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiro;
- 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- 4732-6/00 - Comercio varejista de lubrificantes;
- 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 4744/0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/03 - Comercio varejista de matérias hidráulico;
- 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção;
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática
- 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comercio varejista de móveis;
- 4754-7/02 - Comercio varejista de artigos de colchoaria;
- 4754-7/03 - Comercio Varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 09/12/2016

Aquiescimento de 07/12/2016 Protocolo 165720557 de 07/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/inx/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 130940109473604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016 por Paulo César Juffo - Secretário Geral

09/12/2016

Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

- 4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos;
- 4759-8/01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
- 4761-0/01 - Comercio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4762-8/00 - Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas;
- 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comercio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 - Comercio varejista de artigos de óptica;
- 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados;
- 4784-9/00 - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo - (GLP);
- 4789-0/01 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
- 4713/0/01 - Lojas de departamento ou magazines;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades exceto de lojas de departamento ou magazines;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
- 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 09/12/2016

Aquiescimento de 07/12/2016 Protocolo 165720557 de 07/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/inx/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 130940109473604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016 por Paulo César Juffo - Secretário Geral

09/12/2016



Nº Rubrica

Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUITGRANJEIRO LTDA-ME

7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CLÁUSULA 3ª DO CAPITAL SOCIAL
O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Vf. R\$
Antonio Jose Aleprande	50.000	50.000,00
Cristiano Ferreira Aleprande	50.000	50.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 5ª - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE
O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1080 da Lei 10.406 de 19 de janeiro de 2002.

§ 1º - além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre

- I- aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
 - II- designação de administradores em separado do presente contrato social;
 - III- destituição dos administradores;
 - IV- fixar a remuneração dos administradores;
 - V- modificação do contrato social;
 - VI- incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda e cessação do estado liquidatário;
 - VII- nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
 - VIII- pedido de concordata;
 - IX- alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
 - X- eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
 - XI- Outros assuntos de interesse dos sócios.
- § 2º - as decisões dos sócios tomadas em reunião, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula.




Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUITGRANJEIRO LTDA-ME

a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;
b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;
c) nos incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

- § 3º - a convocação dos sócios para as reuniões será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver.
- I - a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios a reunião ou estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
- II - a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de qualquer detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- III - O sócio pode ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante mandato com especificação dos tos autorizados.
- IV - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;
§ 5º - a sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1086 da Lei de 10 de janeiro de 2002.

- I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros.
- II - Inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer pagamento decidido em reunião.
- III - Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe, prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.
- IV - Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.
- V - Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito.

CLÁUSULA 7ª DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelos sócios administradores **ANTONIO JOSE ALEPRANDE** e **CRISTIANO FERREIRA ALEPRANDE** em conjunto ou isoladamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais.




195
7ª
Rubrica



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certidão o Registro em 08/12/2016
Protocolo 165720557 de 07/12/2016
Arquivamento de 07/12/2016
Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntes/TelaValidaDocs.aspx>
Chancela 130940109473604
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016
por Paulo César Juffo - Secretário Geral

09/12/2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certidão o Registro em 08/12/2016
Protocolo 165720557 de 07/12/2016
Arquivamento de 07/12/2016
Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 32201420674
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntes/TelaValidaDocs.aspx>
Chancela 130940109473604
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016
por Paulo César Juffo - Secretário Geral

09/12/2016

Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANDEIRO LTDA-ME

§1º - caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

- §2º - compete ao (s) administrador (es):
- a)- a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
 - b)- a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
 - c)- assegurar o pleno funcionamento da empresa;
 - d)- fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
 - e)- o (s) administrador (es), poderá (ão) agir isoladamente ou dois a dois, representado e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;
 - f)- o (s) administrador (es), obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará (ão), o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômico para aprovação dos sócios;
 - g)- pelo eletivo exercício da gestão social, o (s) administrador (es) poderá (ão) fazer jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore que será fixada pelos sócios.

CLÁUSULA 8ª DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir um Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CLÁUSULA 9ª DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social iniciará-se à primeira de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apresentadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na alínea "f" da cláusula 7ª deste instrumento.

§ 1º - a reunião de sócios prevista no caput deste item será dispensada se todos os sócios assinarem declaração, inserida no balanço anual, afirmando haverem tomado conhecimento e aprovarem as contas dos administradores, na forma prevista no artigo 1.072, § 3º do Código Civil Brasileiro.

§ 2º - os lucros após feitos os previsões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem, havendo distribuição sob qualquer forma serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 3º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de até dez dias contando do encerramento do exercício.

§ 4º - Se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.




Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

09/12/2016

Certifico o Registro em 09/12/2016

Protocolo 1657205E7 de 07/12/2016

Arquivamento de 09/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 2201432924

Esta documentação pode ser verificada em <http://reg.juceces.es.gov.br/tx/juntas/TELVAVLIDADDOCS.aspx>

Chancela 130940109473604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016 por Paulo César Juffo - Secretário Geral

JUCECES

Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANDEIRO LTDA-ME

CLÁUSULA 10ª DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As cotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretende alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receberá resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociar-las com terceiros.

Parágrafo único - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer motivo ou causa, exceto as disposições contidas no § 4º da cláusula 6ª e cláusula 11ª deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicativo às cadernetas de poupança, com base em balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA 11ª DO FALLECIMENTO DO SÓCIO

Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha, ou pelo seu representante legalmente habilitado.

Parágrafo único - caso os herdeiros do sócio que faltar desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado na caderneta de poupança, com base em balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA 12ª - DAS FILIAIS

A sociedade poderá estabelecer filial ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. As filiais girarão com o capital da matriz, bem como terão nesta contabilidade centralizada.

CLÁUSULA 13ª DOS CASOS OMISSOS

A sociedade reger-se-á por este Contrato Social e pela Lei 10.406 de 10de janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvida, como regência supletiva pela Lei n.º 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 14ª DO IMPEDIMENTO

O(s) Administrador(es) declare(m) sob as penas da lei, de que não estão impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos de uma sentença que lhe tenha sido imposta pena, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.




Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

09/12/2016

Certifico o Registro em 09/12/2016

Protocolo 1657205E7 de 07/12/2016

Arquivamento de 09/12/2016

Nome da empresa A&C COMERCIAL LTDA ME NIRE 2201432924

Esta documentação pode ser verificada em <http://reg.juceces.es.gov.br/tx/juntas/TELVAVLIDADDOCS.aspx>

Chancela 130940109473604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016 por Paulo César Juffo - Secretário Geral

176
Nº
Rubrica

JUCECES

Continuação: A&C COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME

CLAUSULA 15ª - DO FORO DA SOCIEDADE
Fica eleito o foro da comarca de Fundão-ES, com exclusão de questões judiciais de qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, solucionar quaisquer dúvidas entre os socios.

E por estarem assim certos e ajustados, assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Fundão, ES, 29 de novembro de 2016



ANTONIO JOSE ALEPRANDE


CRISTIANO FERREIRA-ALEPRANDE

 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
AVENIDA CESARINHO C. HEUSCHER, S/Nº - JARDIM 2016 SOB Nº- 20165720557
Praça: 185720557, DE 01122026
Empresas: 131 2 0144087
A/C COMERCIAL - 2584 Nº
PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

09/12/2016

	
Nº	Rubrica





Cartório e Registro em 09/12/2016
Protocolo 465720557 de 07/12/2016
09/12/2016 Protocolo 465720557 de 07/12/2016
COMERCIAL LTDA. VENCER 32201420974
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2016
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

“J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

178	\$
Nº	Rubrica

JULIMAR BIZI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/01/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.108.022 SPTC/ES e inscrito no CPF sob nº. 110.613.957-74, residente e domiciliado na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-500, Linhares-ES, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP” que gira sob o nome fantasia de “JBCOM” estabelecida na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Loja 02, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-500, Linhares-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.923.577/0001-91, cujo Contrato de Constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.600.038.854 em 10/05/2010. Resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa que passará para a Avenida José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares-ES.

- Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes nos pactos anteriores que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Ltda, gira sob a Razão Social de “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP” tendo como nome fantasia “JBCOM” com sede na Avenida José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares-ES, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem como objetivo as seguintes atividades:

- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4641-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

“J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente (copos descartáveis, caixa, brinquedos, vassouras, painéis, garrafas térmicas, escadas domésticas, lixeira, louças, papel de parede e similares, escovas, talheres, cristal, porcelana e plástico);
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Motores, turbinas, máquinas-equipamentos, geradores, guinchos, equipamentos de testes, medição e controle, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, contêineres);
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, (escavadeiras, empilhadeiras, betoneiras, motoniveladoras, guindastes e similares);
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
6190-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;
4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
4930-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
4120-4/00 – Construção de edifícios.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa tem a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizados em lucros acumulados e representados por 01 quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - A administração caberá ao titular **JULIMAR BIZI**, o qual terá todos os poderes de representação da empresa, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo único - O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelo quotista.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 10 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término do exercício social, o qual será coincidente com o ano civil, será procedida à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, podendo a critério do titular ser mensalmente ou trimestralmente, sendo que os lucros ou prejuízos verificados terão a destinação que lhes for atribuída pelo titular.

Parágrafo único - A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou então, permanecer em lucros a disposição do titular para futura destinação.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELLI.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELLI

"J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP"

179	\$
Nº	Rubrica

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 no Código Civil e supletivamente, a lei que rege as empresas por ações.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Linhares, 18 de agosto de 2017.


JULIMAR BIZI









3





Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - GOV. UNJ DE SP 6
 Rua: Rua dos Andradas, 111 - Centro - Linhares - SP - CEP: 13.200-000 - Fone: (13) 3264-9350
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.630/84 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 27.732/08, julgado e assinado eletronicamente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 60522201190931130180-1; Data: 22/01/2019 09:33:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA51333-Y5U7; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valer Azevedo de Miranda Casagrande
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO REIS
 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES



180 \$
 N.º Rubrica FLS.: 096

LIVRO Nº.: 304

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (22/01/2019), em Cartório, sito na Avenida João Felipe Calmon, nº 735, Centro, Linhares, Comarca da Terceira Entrância do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.923.577/0001-91, com sede à Avenida José Amani, s/nº, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, Linhares-ES, neste ato representada por **JULIMAR BIZI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Linhares-ES, nascido em 15 de janeiro de 1987, filho de Jair Bizi e Maria da Penha de Castro Bizi, portador da CI nº 2.108.022 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 110.613.957-74 e residente a Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, endereço eletrônico: adm@jbcom.net.br. **Pela Outorgante, na pessoa de seu representante me foi dito sob pena de responsabilidade civil e criminal, que todos os documentos foram apresentados nos originais para a lavratura deste ato e que esses são autênticos e verdadeiros. A presente identificada e reconhecida por mim, pela documentação pessoal que me foi apresentada, de responsabilidade da apresentante, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então pela outorgante na pessoa de seu representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, LORENA AGUILAR PEDRONI, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Linhares-ES, nascida em 30 de novembro de 1989, filha de Elcio Fernandes Pedroni e Marly Aparecida Aguilas Pedroni, portadora da CI nº 2255801 SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 120.840.447-40 e residente a Aveida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1457, Interlagos, Linhares-ES, endereço eletrônico: lorenapedroni@gmail.com; FELIPE SIMOES VIEIRA, brasileiro, casado, administrador, natural de Linhares-ES, nascido em 10 de maio de 1983, filho de Aloisio Vieira e Ana Maria Simoes Vieira, portador da CNH nº 02123350222 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 093.121.557-92 e residente na Rua Perci de Carvalho, nº 747, Três Barras, Linhares-ES; DANILO SIGESMUNDO, brasileiro, solteiro, representante comercial, natural de Barra de São Francisco-ES, nascido em 19 de fevereiro de 1988, filho de Rosangela Sigismundo, portador da CNH nº 04072739408 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 125.010.357-63 e residente a Rua Maria das Graças Bona Marinato, nº 948, Planalto, Linhares-ES, endereço eletrônico: jbcom@jbcom.net.br; TAIASA SIGESMUNDO DE CAMPOS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Linhares-ES, nascida em 04 de janeiro de 1992, filha de Alcenir Lisboa de Campos e Rosangela Sigismundo de Campos, portadora da CNH nº 04926703508 DETRAN/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 131.600.847-95 e residente a Rua Maria das Graças Bonna Marinato, nº 948, Planalto, Linhares-ES, endereço eletrônico: taisasgd@hotmail.com; JONAILSON BIZI, brasileiro, divorciado, motorista, natural de Linhares-ES, nascido em 24 de novembro de 1977, filho de Jair Bizi e Maria da Penha de Castro Bizi, portador da CNH nº 02270878091 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 071.389.557-82 e residente a Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, endereço eletrônico: jonailsonbizi.jb@gmail.com; PATRICK ROSSE, brasileira, casada, empresária, natural de Linhares-ES, nascida em 04 de março de 1983, filha de Jonacir Rosse e Maria Adelina Perini Rosse, portadora da CNH nº 01778267809 DETRAN/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 099.349.007-77 e residente a Rua Fernando Sampaio Calmon, nº 33, Juparanã, Linhares-ES, endereço eletrônico: adm@telemaniacelular.com.br; WELLINGTON DE ANGELI, brasileiro, casado, empresário, natural de Linhares-ES, nascido em 10 de abril de 1983, filho de Jose Uilson de Angeli e Alice Rangel de Angeli, portador da CNH nº 01820957093 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 091.495.177-75 e residente a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 64, Juparanã, Linhares-ES, endereço eletrônico: supervisordngtelecom@gmail.com; ANA CAROLINE BRANDÃO COUTINHO, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Linhares-ES, nascida em 25 de agosto de 1995,**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido sobre o original escaneado. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 6052201190931130180-2; Data: 22/01/2019 09:33:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA61332-0099; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES

FLS.: 096-V

filha de Fernando Pereira Coutinho Filho e Márcia Christina Dutra Brandão, portadora da CI nº 3.163.972 SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 141.743.497-03 e residente a Avenida Barão do Rio Branco, nº 372, Interlagos, Linhares-ES, endereço eletrônico: carolctl@hotmail.com; **MARCOS ANTÔNIO COSTA LEONEL**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Vitória-ES, nascido em 08 de julho de 1979, filho de Antonio Leonel e Benedita Costa Leonel, portador da CI nº 1.425.561 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 074.612.217-95 e residente a Rua Seis de Fevereiro, nº 30, Graúna, Cariacica-ES; **VINICIUS DE PAULA SERAFIM**, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Linhares-ES, nascido em 26 de fevereiro de 1996, filho de Pedro Piana Serafim e Quilza de Coelho Serafim, portador da CI nº 3.076.233 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 135.505.177-00 e residente a Rua Argeu Ribeiro Moraes, nº 117, Canivete, Linhares-ES; **a quem confere poderes específicos para representar a empresa Outorgante em Licitações Públicas, Autárquicas, Prefeituras Municipais, empresas privadas, empresas de economia mista, órgãos da administração direta ou indireta, em todo o território nacional, podendo assinar o que necessário for, tais como propostas, documentos, contratos, recibos, atender exigências necessárias, podendo recorrer, desistir, concordar, ofertar lances, negociar preços, credenciar terceiros, discordar, pagar taxas e ou emolumentos, juntar e retirar documentos; e ainda poderes para representar a Outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Cartórios em geral, Ministério da Saúde, Ministério da Fazenda, podendo o dito procurador assinar o preciso for, juntar, apresentar e retirar todos os papéis e documentos necessários, satisfazer exigências, requer licitações da firma outorgante, concordar, discordar, dar recibo e quitação. Os outorgados deverão prestar contas com a outorgante; sendo totalmente da outorgante e outorgados a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e declarações prestadas, bem como atos que venham a ser praticados, respectivamente, isentando este tabelionato de quaisquer responsabilidades. CERTIFICO E DOU FÉ QUE a qualificação da Outorgante e Outorgados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes e que por elas se responsabilizam, pois este Cartório não corrigirá erros que impliquem na alteração da substância do ato. PARA LAVRATURA DO PRESENTE ATO FOI APRESENTADA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADA DE 09/01/2019, A QUAL FICA ARQUIVADA NESTAS NOTAS.** Assim o disse, outorgou e me pediu lhe lavrasse o presente instrumento em minhas notas, o que fiz obedecendo as formalidades legais. Escrita esta e lida em voz alta à parte, achou em tudo conforme, aceita e assina, comigo Tabelião, dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil. Eu, Rodrigo Reis Cyrino, Tabelião, que fiz digitar, subscrevi e assino em público e raso. DOU FÉ. as) JULIMAR BIZI representando JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. Selo Digital do Ato: 024125.QL1808.05496, Emolumentos: Tab. 07, Item IV R\$ 72,96, Farpen R\$ 0,00, Funepj R\$ 7,30, Fadespes R\$ 3,65, Funemp R\$ 3,65, Funcad R\$ 3,65, ISS R\$ 3,65, Total R\$ 94,86.

Em Testemunho _____ da verdade.

Rodrigo Reis Cyrino
Tabelião

Silmara do N. Martucci
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO REIS



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024125.QL1808.05496
Emolumentos: R\$ 72,96 Encargos: R\$ 21,90 Total: R\$ 94,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ANDREIA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 07:11:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2020 09:46:58 (hora local)**.

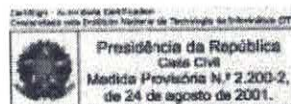
¹**Código de Autenticação Digital:** 60522201190931130180-1 a 60522201190931130180-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cbffe0b01bb44e866d7e6f129754eb87cad2a10b0bd670e442b1d3caa3fbf9e69591a2b4869d8590b1cf35390ef2342634



1

182 \$
 Nº Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1021194855

PRESENCIA PLASTIFICAR
 1021194855

Nome: **VULGAR RIZI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSAO / UF: **2108023 SP-PC RS**

CPF: **118.613.957-74** DATA DO NASCIMENTO: **15/01/1987**

Função: **CAIR RIZI**

MARIA DA PENHA DE CASTRO RIZI

PERMISSÃO: **ACC** CEE: **RS**

Nº REGISTRO: **03588102782** VALIDADE: **27/02/2020** HABILITACAO: **10/05/2005**

LOCAL: **Victoria-Espirito Santo** DATA EMISSAO: **02/02/2015**

Fabiano Cortarato
 Diretor Geral - Distrito ES
 60046502605
 28358426981

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

R

J

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - C/Av. CUI DE RYTOJ

Autenticação Digital

Da ordem com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 1º e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e 414, 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e conferido neste ato. O referido é verdadeiro, dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. C/Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Cód. Autenticação: 6052270516114110856-1; Data: 27/05/2016 11:14:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADK48119-D/134;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Bea Viller de Almeida Cavalcanti
 Titular

S

A

⊙

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2018 12:13:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 560441

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2019 10:17:17 (hora local)**.

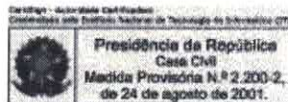
¹**Código de Autenticação Digital:** 60522705161114110856-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b195212c1ef498fb1b06d2bb4822139a36f840f71176392f1f9939247839fb752d2a10b0bd670e442b1d3caa3fbf9e695281cdabaf80ea499918c96c8c0eacbc7



183
Nº Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1486416737

PROIBIDO PLASTIFICAR
1486416737

NOME
FELIPE SIMÕES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2213062 SPTC ES

CPF 093.121.557-92 **DATA NASCIMENTO** 10/05/1983

FILIAÇÃO
ALOISIO VIEIRA
ANA MARIA SIMÕES VIEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
2.E

Nº REGISTRO 02123350222 **VALIDADE** 13/11/2022 **Nº HABILITAÇÃO** 18/12/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL VITORIA, ES **DATA EMISSÃO** 16/11/2017

ESPIRITO SANTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CUI nº 2014
Rua Manoel de Barros, nº 111, Jd. São João, Vitória, ES
Cód. Autenticação: 69527709181113170436-1; Data: 17/09/2018 11:18:13

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

Cód. Autenticação: 69527709181113170436-1; Data: 17/09/2018 11:18:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM6-4990-YC9E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Rua Vitorino de Moraes Carneiro, 111 - Vila Militar - Vitória - ES
Tel: (71) 320-1111

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2018 08:21:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1076993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2019 11:37:41 (hora local)**.

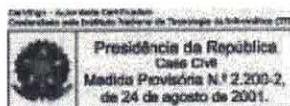
¹**Código de Autenticação Digital:** 60521709181113170436-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ba67a63b7837f4da21c22b94df00f0fc08e0af47b87fbc9779b4efdd0ac7421d2a10b0bd670e442b1d3caa3bf9e6954f04a647eec8a814f23702740d6bad9b



A

P

ANEXO VIII

SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
Processo Administrativo nº. 06985/2019.

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** com sede na: AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES., CNPJ. nº **11.923.577/0001-91**, representada pela Sr. FELIPE SIMOES VIEIRA, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 15 de ABRIL de 2019.

JB Comércio e Serviços EIRELI EPP
11.923.577/0001-91
FELIPE SIMOES VIEIRA
RG nº 2213062 SPTC/ES CPF nº 093.121.557-92

11.923.577/0001-91
J.B Com. e Serviços Eireli EPP
Av. José Armani, s/nº Q 5 Lt 3 Lj 01
Linhares V - Cep: 29905-190
Linhares - ES

ANEXO VII

SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
Processo Administrativo nº. 06985/2019.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** estabelecida na AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.923.577/0001-91** por seu representante legal a Sr. **FELIPE SIMOES VIEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 2213062 expedida pelo **SPTC/ES** e CPF/MF nº. 093.121.557-92, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares/ES, 15 de ABRIL de 2019.

JB Comércio e Serviços EIRELI EPP
11.923.577/0001-91
FELIPE SIMOES VIEIRA
RG nº 2213062 SPTC/ES CPF nº 093.121.557-92

11.923.577/0001-91
J.B Com. e Serviços Eireli EPP
Av. José Armani, s/nº Q 5 Lt 3 Lj 01
Linhares V - Cep: 29905-190
Linhares - ES

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, a **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº **11.923.577/0001-91**, sediada AV. JOSE ARMANI, S/N, Loja 01, LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES - ES, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123/2006 e, que essa Empresa esta apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar no 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicara decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares/ES, 14 de Janeiro de 2019.

[Handwritten Signature]

JB Comércio e Serviços EIRELI EPP

11.923.577/0001-91

Julimar Bizi

RG nº 2108022 SPTC/ES CPF nº 110.613.957-74

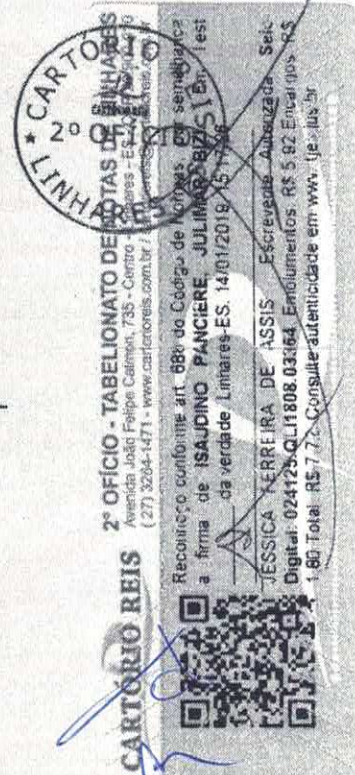
Representante

[Handwritten Signature]

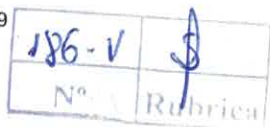
ISAUDINO PANCIERE

CONTADOR

CPF nº. 917.909.997-15 CRC nº. ES-009288/ES



Isaudino Panciere
Adm / Contador
CRA-ES 3965 / CRC-ES 9288
CPF.: 917.909.997-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 07:48:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1153930

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 10:51:58 (hora local)**.

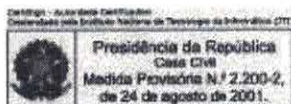
¹**Código de Autenticação Digital:** 60521601191036550533-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c4b4e88381109f2f6e095015ac9150f4bd2a10b0bd670e442b1d3caa3fbf9e695f1b1ffe3fd24506d607f6111d4b19526



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

187	\$
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600038854	CNPJ 11.923.577/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2010	Data de Início de Atividade 10/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOSÉ ARMANI, SN, QUADRA 05 LOTE 03 LOJA 01, LINHARES V, LINHARES, ES, 29.905-190			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS DESCARTÁVEIS, CAIXA, BRINQUEDOS, VASSOURAS, PANEIAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, LIXEIRA, LOUÇAS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ESCOVAS, TALHERES, CRISTAL, PORCELANA, PLÁSTICO); RECARGA DE CARTUCHOS, TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TUBINAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDIÇÃO E CONTROLE, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, CONTÊINERES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ESCAVADEIRAS, EMPILHADEIRAS, BETONEIRAS, MOTONIVELADORAS, GUINDASTES E SIMILARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PROVIDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
Capital Social: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 18/08/17 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20175034877	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXX	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF JULIMAR BIZI 110.613.957-74	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF JULIMAR BIZI 110.613.957-74	Término do Mandato XXXXXXXXXX		

HORA DA EXPEDIÇÃO: 14:24:51

CÓDIGO DE CONTROLE: AFBE2070C83ACDD5



JUCEES

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

187-V	§
Nº	Rubrica

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 07 de MARÇO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simple Nacional - Consulta Optantes

188	\$
Nº	Rubrica

Data da consulta: 13/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.923.577/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



189	\$
Nº	Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

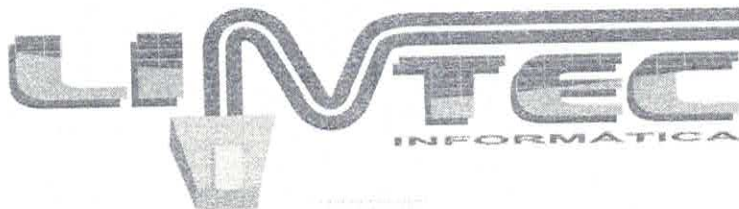
NOME.....	: ISAUDINO PANCIERE
REGISTRO.....	: ES-009288/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 917.909.997-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 02/04/2019 as 18:56:37.
Válido até: 01/07/2019.
Código de Controle: 893155.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



190	\$
Nº	Kubrick

GERALDO A. DAS CHAGAS ME.
CNPJ: 07.355.284/0001-88

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
PROCESSO 06985/2019
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa GERALDO A. DAS CHAGAS ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.355.284/0001-88, por intermédio de seu representante legal o Senhor GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº 1.768.700 SSP ES, CPF nº 092.292.797-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

LINHARES 16 DE ABRIL DE 2019

07.355.284/0001-88
GERALDO A. DAS CHAGAS - ME
R. Valdomiro Cardoso, 26 Q. 33
Juparanã - CEP: 29.900-800
LINHARES - ES

Anderson
GERALDO A. DAS CHAGAS ME
CNPJ: 07.355.284/0001-88

Nome: ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO. / Cargo: Procurador.
ID 2.132.035 SPTC / CPF nº: 114.426.587-89

GERALDO A. DAS CHAGAS ME. / CNPJ: 07.355.284/0001-88
End.: Rua Valdomiro Cardoso, nº 26, quadra 33, Conjunto Juparanã, Linhares/ES, CEP 29.900-800.
Tel.: 027-3373-6696.
E-mail: LINTECLINHARES@GMAIL.COM



191 \$

Cartório Zevêno Bastos
Especializado em Registro de Empresas, Imóveis e Pessoas Jurídicas
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 79150840180999140793-1. Data: 08/10/2018 09:11:20
Valor Total do Ato em: https://sistema.dnrc.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101481931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LINHARES		UF ES	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL SOLTEIRO		SEXO M X F	
REGIME DE BENS (se casado)		FILHO DE (pai) JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS	
FILHO DE (mãe) MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS		MÃE	
MASSADO EM (data de nascimento) 17/06/1981	IDENTIDADE (Número) 1.768.700	Órgão Emissor S.S.P.	CPF (Número) 092.29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI			
COMPLEMENTO QUADRA 32	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-810	UF ES
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de Empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Esp. Santo			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME EMPR.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO A. DAS CHAGAS - ME			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA VALDOMIRO CARDOSO			NÚMERO 26
COMPLEMENTO QUADRA 33	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-800	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LINHARES	UF E.S.	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.51.2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJ. ESPEC. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.		
47.30.7/05	COM. A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.		
47.55.5/02	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE ARMARINHO.		
47.55.5/03	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
47.54.7/02	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.		
47.61.0/03	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
47.82.2/02	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE VIAGEM.		
47.81.4/00	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/04/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.355.284/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/procurador) Gerardo A. das Chagas ME			
DATA DA ASSINATURA 11/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gerardo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO SE E ARQUIVA SE Arbert Scarpat, Neve Cade de Escritório de Linhares JUCEES 18/09/16	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/09/2012 SOB Nº: 20120626402 Protocolo: 12/062646-2, DE 30/08/2012 Empresa: 32 1 0148193 1 GERALDO A. DAS CHAGAS ME AULO CEZAR LUFFO SECRETARIO-GERAL		

191-V
Nº 18.1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/10/2018 16:22:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1091715

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/10/2019 10:59:33 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 79150810180909140793-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3830e6753930e8d97f65cf69fcd072388067cc8783cdaebe5507dc43ada495f420568692db622456cc42a2e853ca21f867a1e4dcd803e27ce361ec93b4853829





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

192 \$

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH072054-4-PP/W
Valor Total do Ato: R\$ 4,24
Data: 09/09/2012 09:11:22
Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101481931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LINHARES	UF ES	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M X F	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS	(mãe) MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1981	IDENTIDADE (Número) 1.768.700	Ciço Emissor S.S.P.	UF ES.
CPF (Número) 092.291.111-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI			NÚMERO
COMPLEMENTO QUADRA 32	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-810	COD. (uso de Junta Comercial)
LINHARES			ES
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de Empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Esp. Santo			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME EMPR.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO A. DAS CHAGAS - ME			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VALDOMIRO CARDOSO			NÚMERO 26
COMPLEMENTO QUADRA 33	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-800	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LINHARES	UF E.S.	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
47.63.6/02	COM. VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
47.73.3/00	COM. VAREJ. DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.		
47.63.6/03	COM. VAREJ. DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
47.63.6/01	COM. VAREJ. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
47.72.5/00	COM. VAREJ. DE COSMÉTICOS, PROD. DE PERFUM, E DE HIGIENE PESSOAL.		
47.62.8/00	COM. VAREJ. DE DISCOS, CDS, DVD'S E FITAS.		
47.21.1/04	COM. VAREJ. DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.		
47.89.0/07	COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/04/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.355.284/0001-88	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE inteiro:	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) Gerardo Augusto das Chagas ME			
DATA DA ASSINATURA 11/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Chagas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Arquiteto Sérgio Haroldo Scarpal Netto Chefe do Escritório de Linhares 18 JUL 2012	AUTENTICAÇÃO		

192-V
N°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2018 16:22:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1091714

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 10:59:33 (hora local)**.

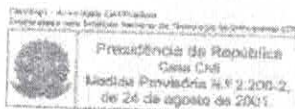
¹Código de Autenticação Digital: 79150810180909140884-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b3830e6753930e8d97f65cf69fcd07238db6d832ccea10407522574827a7581ca20568692db622456cc42a2e853ca21f8b454c5c3dbc061ad824a2e0a1ae745c3





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMP

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

193 \$

Autenticação Digital
CNPJ Autenticação: 79150810180909140693-1. Data: 08/10/2018 09:11:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
URL: https://secedigital.spb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101481931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato retrotrês a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS			
NATURA DE (cidade e sigla do estado) LINHARES	UF ES	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M X F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS		(mãe) MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1981	IDENTIDADE (Número) 1.768.700	Órgão Emissor S.S.P.	UF ES.
CPF (Número) 092.29			
EVAJURADO POR (perna de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI			UF ES
COMPLEMENTO QUADRA 32	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-810	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de Empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Esp. Santo			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME EMPR.)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO A. DAS CHAGAS - ME			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VALDOMIRO CARDOSO			NUMERO 26
COMPLEMENTO QUADRA 33	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-800	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LINHARES	UF E.S.	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE principal) Atividade Principal 47.44.0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
47.44.0/99	COM. VAREJ. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
47.42.3/00	COM. VAREJ. DE MATERIAL ELÉTRICO.		
47.54.7/01	COM. VAREJ. DE MÓVEIS.		
47.59.8/99	COM. VAREJ. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO (COM. VAREJ. DE PANEAS, VASSOURAS, ALARMES PARA RESIDENCIA, ARTIGOS PLASTICOS, LOUÇAS, PAPEIS DE PAREDES E UTENCILIOS DOMESTICOS).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/04/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.355.284/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/auxiliar/procurador) Gerardo J. das Chagas ME			
DATA DA ASSINATURA 11/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLICADO E SE ARQUIVA-SE <i>[Assinatura]</i> Herbert Scarpa Reis Chefe de Escritório de Linhas JUCEES 18 109 1 12	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> A

193-V	J
Nº	Requisito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2018 16:22:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1091716

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 10:59:33 (hora local)**.

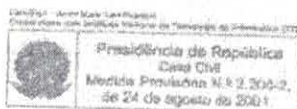
¹**Código de Autenticação Digital:** 79150810180909140693-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3830e6753930e8d97f65cf69fcd07238f636e36b42e07fc93ca7c5d7df87deab20568692db622456cc42a2e853c
a21f8ecf2c2c846cf42cf7254852be053ce09



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE E

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

194

\$

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do § 1º da Lei nº 11.367 de 17/09/2006 e o artigo 7º do § 1º da Lei nº 11.367 de 17/09/2006, informo que os dados acima mencionados foram autenticados digitalmente em 11/09/2012 às 15:09:12 horas, sob o número de registro de autenticação nº 7915081018099140615-11. Data: 08/10/2018 09:11:05
Site Digital de Fiscalização Tripartite: Tiba Normal C: AH072051-MINIC
Valeu Total do Alur: R\$ 4,23
Contra os dados do ato em: <https://odigital.tpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101481931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LINHARES	UF ES	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO SOL
SEXO M X F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (RM) JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS	(mãe) MARIA HELENA LESSA DAS CH		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1981	IDENTIDADE (Número) 1.768.700	Orgão Emissor S.S.P.	UF ES.
CPF (Número) 09			
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (Cidade) (Bairro) (Distrito) RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI			
COMPLEMENTO QUADRA 32	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-810	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) ES
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Esp. Santo			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME EMPR.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO A. DAS CHAGAS - ME			
DOMICÍLIO NA (Cidade) (Bairro) (Distrito) RUA VALDOMIRO CARDOSO			NÚMERO 26
COMPLEMENTO QUADRA 33	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-800	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO LINHARES	UF E.S.	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) (Atividade Principal) 47.89.0/99 47.89.0/99 47.29.6/99 47.89.0/05 47.53.9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJ. DE OUTROS PROD. NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE (SERÁ) COM. VAREJ. DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COM. VAREJ. DE ESCOVAS. COM. VAREJ. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL, NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE. COM. VAREJ. DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COM. VAREJ. ESPEC. DE ELETRODOM. E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/04/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.355.284/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/produzidor) <i>Gerardo A. das Chagas ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Chagas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO SE E ARQUIVADO <i>Herbert Scarpato Rev.</i> Chefe de Escritório de Linhares 18 JUCEES 18/09/12	AUTENTICAÇÃO		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2018 16:23:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1091717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 10:59:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 79150810180909140615-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3830e6753930e8d97f65cf69fcd07238eb4b146d46a27c22e572bda50f023f8220568692db622456cc42a2e853ca21f8557326ea9b1746ba0e7e4e288ae80e59





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EM

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO V

195 8

CARTÃO AZEVEDO CASTOS
Autenticação Digital

Salvo Dúvida de Fiscalização Tipo Normal C: AH072096-20/74
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contrato os dados do ato em: <https://seidigital.sp.gov.br>

Cod. Autenticação: 79150810180909140595-1; Data: 08/10/2018 09:10:36

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101481931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LINHARES		UF ES	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO M X F		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
FILHO DE (pai) JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS		(mãe) MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1981	IDENTIDADE (Número) 1.768.700	Orgão Emissor S.S.P.	UF ES
CPF (Número) 092.21			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente de caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI			
COMPLEMENTO QUADRA 32	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-810	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) ES
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Esp. Santo			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NGME EMPR.)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO A. DAS CHAGAS - ME			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA VALDOMIRO CARDOSO			NÚMERO 26
COMPLEMENTO QUADRA 33	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-800	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO LINHARES	UF E.S.	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - RE 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por exterior) CINQUENTA MIL REAIS.		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Física) Atividade Principal 47.52.1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJ. ESPEC. DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COM. VAREJ. ESPEC. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS P/USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUT. DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. ELETROEL. DE USO PESSOAL E DOMÉST.		
47.57.1/00			
43.21.5/00			
47.51.2/02			
95.11.8/00			
95.21.5/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/04/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.355.284/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREGÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador) Gerardo A. das Chagas ME			
DATA DA ASSINATURA 11/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Chagas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 18 JUECOS 12	AUTENTICAÇÃO		

195-V §
Nº Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/10/2018 16:23:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1091718

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/10/2019 10:59:33 (hora local).

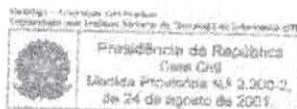
¹Código de Autenticação Digital: 79150810180909140555-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f057f2d69fe5bc0553830e6753930e8d97f65cf69fcd07238d65e73140539c9bfc9e60ed522add75820568692db622456cc42a2e853ca21f84b5c9e9d378fd38eae6973df173daa72





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMP

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VE

196 \$
Nº Rf

Autenticação Digital
Cartório Azevedo Bastos
Rua...
Data: 08/10/2012 08:16:51
Valor total do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 32101481931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) LINHARES	UF ES	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M X F	REGIME DE BENS (no casamento)		
FILHO DE (pai) JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS	(mãe) MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1981	IDENTIDADE (Número) 1.768.700	Órgão Emissor S.S.P.	CPF (Número) ES. 092.29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI			
COMPLEMENTO QUADRA 32	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-810	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) ES
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUÍ OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Esp. Santo			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXC. NOME EMPR.)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GERALDO A. DAS CHAGAS - ME			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA VALDOMIRO CARDOSO			NUMERO 26
COMPLEMENTO QUADRA 33	BAIRRO / DISTRITO JUPARANÃ	CEP 29.900-800	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO LINHARES	UF E.S.	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estimo) CINQUENTA MIL REAIS.		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 95.29.1/99 62.09.1/00 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA. XX XX XX XX XX XX XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/04/2005	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.355.284/0001-88	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/procurador) Geraldo A das Chagas ME			
DATA DA ASSINATURA 11/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUB. QUE SE E ARQUIV. SE <i>[Assinatura]</i> Gerbert Scarpal Neve Chefe de Escritório de Linhares 16 JUCECS 16/09/12	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>		

195-V §
Nº Rubr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2018 16:24:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1091719

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 10:59:33 (hora local)**.

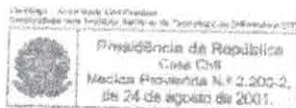
¹**Código de Autenticação Digital:** 79150810180909140491-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3830e6753930e8d97f65cf69fcd07238337727a0ce80173fb823f3902825bdab20568692db622456cc42a2e853ca21f8e0eb9e50c7be721efdcd8c7344d8912



197 \$
Nº Rubrica

REQUERIMENTO

CAETÁRIO AZEVEDO BASTOS - FISCAL DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS MERCANTIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Autenticação Digital
 O Livro Digital de Registros Civis das Empresas Mercantis do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.042/2002, encontra-se disponível em formato digital no endereço eletrônico: <https://sistemaonline.jucesp.br>.
 Cód. Autenticação: 7915961018090914047-1; Data: 08/10/2018 09:18:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC72918-GW73.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25
 Confira os dados do ato em: <https://sistemaonline.jucesp.br>

GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS

LINHARES ES BRASILEIRO GOLTEIR

GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS MARIA HELENA LESSA DAS CHAGAS

17/06/1971 1 763.700 3.S.P. ES 087 29

AVENIDA IBIRACU

SHELL 29.901-610

LINHARES

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de Empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Esp. Santo

UNO	INSURCAO		
-----	----------	--	--

GERALDO A. DAS CHAGAS

RUA VALDOMIRO CARDOSO 20

QUADRA 33 CONJUNTO JUPARANA 29.906-800

LINHARES ES 10.900,00 DEZ MIL REAIS

- 5245-0/02 COM VAR. DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 5245-0/03 COM VAR. DE MAQ., EQUIP. E MATERIAS DE COMUNICACAO
- 5245-3/99 COM VAR. DE OUTROS PROD. NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (SERÁ) COM VAR. DE PECAS E ACES PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 5271-0/01 REPARACAO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS
- 5274-0/99 Reparação e manutenção de maq. e de apar. Eletrodomést. Excl. do apar. telefonicos
- 19.04/2007

Gerardo A. das Chagas

19/04/2008 *Gerardo Augusto das Chagas*

PRF 199 É EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2008
 SOB Nº 02101481831
 Protocolo: 05/023149-9

PAULO OSAR BECACCI ESTEVES
 SECRETARIO-GERAL

197-V	J
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC123.X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2018 16:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1091720

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 10:59:33 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 79150810180909140477-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3830e6753930e8d97165cf69fcd07238eb4b146d46a27c22e572bda50f023f8220568692db622456cc42a2e853ca21f8c5af0e77b020bc74c1305ef3847b6b8c



198	\$
Nº	Rubrica



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO REIS
TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
RUA JOSÉ ANTONIO BISSOLI, Nº 02, QUADRA 32, JUPARANÃ, LINHARES-ES
Cód. Autenticação: 7915211181544580884-1; Data: 21/11/2018 15:54:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS44561-H000;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Rui Wagner de Moraes Campos
Contrata os dados do ato em: <https://seledigital.ipb.jus.br>

LIVRO Nº.: 303

FLS.: 146

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
GERALDO A. DAS CHAGAS ME, NA
FORMA ABAIXO:

S A I B A M

quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (20/11/2018), em Cartório, sito na Avenida João Felipe Calmon, 735, Centro, Linhares, Comarca da Terceira Entrância do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **GERALDO A. DAS CHAGAS ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 07.355.284/0001-88, com sede à Rua Valdomiro Cardoso, nº 26, Quadra 33, Juparanã, Linhares-ES, neste ato representada por **GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS**, brasileiro, casado, empresário, natural de Linhares-ES, nascido em 17 de junho de 1981, filho de Josue Augusto das Chagas e Maria Helena Lessa das Chagas, portador da CNH nº 01192904684 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 092.292.797-90 e residente a Rua José Antonio Bissoli, nº 02, quadra 32, Juparanã, Linhares-ES, endereço eletrônico: linteclinhares@gmail.com. **Pela Outorgante, na pessoa de seus representantes me foi dito sob pena de responsabilidade civil e criminal, que todos os documentos foram apresentados nos originais para a lavratura deste ato e que esses são autênticos e verdadeiros. A presente identificada e reconhecida por mim, pela documentação pessoal que me foi apresentada, de responsabilidade da apresentante, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então pela outorgante, nas pessoas de seus representantes, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores JOSUE AUGUSTO DAS CHAGAS FILHO**, brasileiro, casado, carteiro, natural de Linhares-ES, nascido em 06 de abril de 1978, filho de Josue Augusto das Chagas e Maria Helena Lessa das Chagas, portador da CI nº 1412257 SPTC, inscrito no CPF/MF sob nº 078.965.417-26 e residente a Rua dos Abacateiros, nº 846, Jardim Laguna, Linhares-ES; **ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Linhares-ES, nascido em 16 de fevereiro de 1987, filho de Denilson Cardoso e Silvana Rodrigues dos Santos, portador da CNH nº 04853715109 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 114.426.587-89 e residente a Avenida Nogueira da Gama, nº 463, Centro, Linhares-ES; **BRUNO DAS CHAGAS SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Linhares-ES, nascido em 21 de dezembro de 1994, filho de Mario Jorge de Souza e Marcilia Lessa das Chagas Souza, portador da CNH nº 05795553330 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 150.649.457-95 e residente a Avenida Elvira Rosseto Colodetti, nº 661, Jardim Laguna, Linhares-ES; e **BRUNO DOS SANTOS GUAITOLINI**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Colatina-ES, nascido em 03 de agosto de 1981, filho de Enestor Jose Guaitolini e Selvanira dos Santos Guaitolini, portador da CI nº 01917975140 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 092.076.077-51 e residente a Rua Amélio Marchetti, condomínio Morada dos Ipês Apto 312, Torre 02, Planalto, Linhares-ES; **a quem confere poderes para em conjunto ou isoladamente representar a empresa Outorgante em Licitações Públicas, Autárquicas, Prefeituras Municipais, empresas privadas, empresas de economia mista, enfim, qualquer órgãos da administração direta ou indireta dentro da sua região de atuação deste Estado, conforme contrato de representação, e conforme autorização e interesse da empresa Outorgante, conferindo-lhe poderes para assinar, assinar contratos, assinar requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos referentes a licitações, retirar documentos, tomar ciência, receber e dar quitação, receber informações, interpor ou desistir de recursos, formular propostas, ofertar lances, negociar preços e praticar todos os demais atos**

198-V	\$
N°	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA D.
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2018 08:55:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1118597

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2019 08:52:26 (hora local)**.

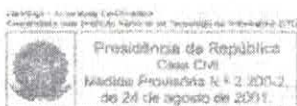
¹**Código de Autenticação Digital:** 79152111181544580884-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a075c2b82fe118b64d7f3a4174d3f0efc36c812ac975bdd44775c5b8b3c27e120568692db622456cc42a2e853ca21f8a1b99ca1f58b6da6b6a273cfe48038d9



199-v	\$
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA L
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2018 08:57:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1118598

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2019 08:52:26 (hora local)**.

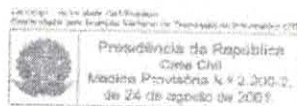
¹Código de Autenticação Digital: 79152111181544580790-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fd94f057f2d69fe6bc05b5a075c2b82fe118b64d7f3a4174d3f0ed8d7ae38f87e476a575b0f38871e84fd20568692db622456cc42a2e853ca21f8777d286e001b24b48665409e896ead2



200-V	f
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234.X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 11:40:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1091721

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2019 10:59:33 (hora local)**.

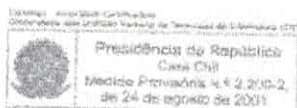
¹**Código de Autenticação Digital:** 79150810180909140404-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e2736e5cb342e9f26fa722ea28edfa97520568692db622456cc42a2e853ca21f86ab02e50fddf92891c8b3fae6075f457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
 2332055 SSP ES

CPF
 114.926.567-85

DATA NASCIM.
 16/02/1989

PLAÇÃO
 DENILSON CARDOSO

SILVANA RODRIGUES DOS
 SANTOS

PROFESSOR ADJ. CATEG.

04389715109 21/07/2019 30/12/2019

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 870888215

PROCURADOR PLASTIFICADA
 870888215

LOCAL
 Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
 26/02/2014

36126916418
 85334223784

DEPARTAMENTO DE ESPÍRITO SANTO

201
 No
 Rubrica

R
 A
 A

S

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 96.8734
 Av. Francisco de Sá e Caramelo, nº 1.500 - Vila Militar - CEP: 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 252-1400 - Fax: 252-221244

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79152809181534430457-1; Data: 28/09/2018 15:35:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO02063-47DZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Prokur

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

201-V	\$
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2018 13:44:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1086223

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/09/2019 16:21:12 (hora local)**.

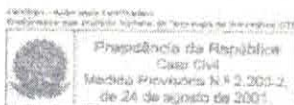
¹Código de Autenticação Digital: 79152809181534430457-1

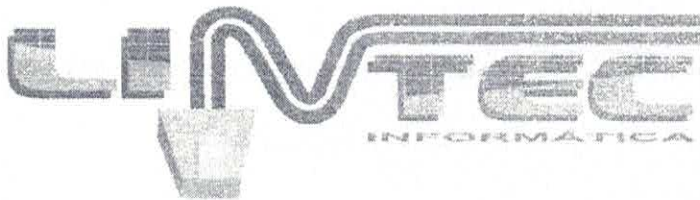
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe72878540c20da40159a23f0ab6535aab6c9520568692db622456cc42a2e853ca21f8479cba792ee9c9a921cd1cc66fd969e





GERALDO A. DAS CHAGAS ME.
CNPJ: 07.355.284/0001-88

07.355.284/0001-88

GERALDO A. DAS CHAGAS ME.
R. Valdomiro Cardoso
Juparanã - CEP: 29.900-000
LINHARES - ES

202	\$
Nº	Rubrica



DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTADOR DA EMPRESA LEI 123/06

Eu Geraldo Augusto das Chagas, CPF 092.292.797-90, afirmo como representante legal da empresa GERALDO A. DAS CHAGAS ME, inscrita no CNPJ nº 07.355.284/0001-88, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Eu, JOSÉ REINALDO DA SILVA, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa GERALDO A. DAS CHAGAS ME, inscrita no CNPJ nº 07.355.284/0001-88, e com esta função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como (x)Micro Empresa ou ()Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Geraldo Augusto das Chagas
GERALDO A. DAS CHAGAS ME
CNPJ: 07.355.284/0001-88
Nome: Geraldo Augusto das Chagas. / Cargo: Representante Legal
Cl nº: 1.786.700-SSP-DPT/ES / CPF nº: 092.292.797-90

José Reinaldo da Silva
José Reinaldo da Silva - Contador
CPF: 764.737.087-15
CRC: 6712

2º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO REIS 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Estima Calmon, 72 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3294-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorio@cartorioreis.com.br

Reconheço conforme art. 566 do Código de Normas, por verificação a firma de **GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS, JOSÉ REINALDO DA SILVA**. Em Test. da verdade Linhares-ES, 18/03/2019, 15:56:17.

FERNANDO VIANA DA SILVA - Escrevente Autorizado. Selo Digital 024125-611808-19858 | Emplacamentos: R\$ 10,00 Encargos: R\$ 3,24 Total: R\$ 13,24. Consulte autenticidade em: www.es.us.br

Linhares-ES, 14 de Março de 2019

José Reinaldo da Silva
Técnico Contábil
CRC-ES 6712 / CPF. 764.737.087-15
Av. Ibirapuçu, 746 - Centro - Linhares - ES

GERALDO A. DAS CHAGAS ME. / CNPJ: 07.355.284/0001-88
End.: Rua Valdomiro Cardoso, nº 26, quadra 33, Conjunto Juparanã, Linhares/ES, CEP-29.900-800.
Tel.: 027-3373-6896.
E-mail: LINTECLINHARES@GMAIL.COM.

[Handwritten signatures and initials]

202-v	§
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123, X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 15:23:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 11:21:51 (hora local)**.

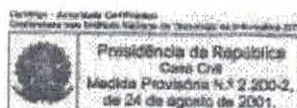
¹**Código de Autenticação Digital:** 79151903191114080502-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9fd237307f7da050eca948e12d87328bd20568692db622456cc42a2e853ca21f838057cf2e0ccfd049c2fa9620b881c6d



(Assinatura manuscrita)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GERALDO A. DAS CHAGAS ME		Natureza Jurídica EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Seed)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
33101481931	07.355.284/0001-88	28/04/2005	19/04/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VALDOMIRO CARDOZO, 26, QUADRA 33, CONJUNTO JUPARANA, LINHARES, ES, 29.900-800			
Objeto Social 47.51.20/1 COM. VAREL, ESPEC. DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, 45.30.7/05 COM. VAREL, DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, 47.55.5/02 COM. VAREL, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.55.5/03 COM. VAREL, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 47.54.7/02 COM. VARL, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.61.0/03 COM. VAREL, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.82.2/02 COM. VAREL, DE ARTIGOS DE VIAGEM, 47.81.4/00 COM. VAREL, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 47.63.6/02 COM. VAREL, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.73.3/00 COM. VAREL, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS, 47.63.8/03 COM. VAREL, DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, 47.63.6/01 COM. VAREL, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.72.5/00 COM. VAREL, DE COSMÉTICOS, PROD. DE PERPUM, E DE HIGIENE PESSOAL, 47.62.8/00 COM. VAREL, DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, 47.21.1/04 COM. VAREL, DE DOÇES, BALLAS, BOMBONS E SEMELHANTES, 47.39.0/07 COM. VAREL, DE EQUIP. PARA ESCRITÓRIO, 47.44.0/01 COM. VAREL, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.44.0/99 COM. VAREL, DE MATERIASIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 47.42.3/00 COM. VAREL, DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.54.7/01 COM. VAREL, DE MOVÉIS, 47.89.0/05 COM. VAREL, DE PROD. SANANTES DOMISSANITÁRIOS, 47.53.9/00 COM. VAREL, ESPEC. DE ELETROD. E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO, 47.52.1/00 COM. VAREL, ESPEC. DE EQUIP. DE TELEFONIA ME COMUNICAÇÃO, 47.57.1/00 COM. VAREL, ESPEC. DE PEÇAS E ACES. PARA APARELHOS ELÉTRIC. PUSO DOM. EXC. INF. E COMUN., 47.51.2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA, 47.89.0/99 COM. VAREL, DE ESCOVAS, 47.89.0/99 COM. VAREL, DE OUTROS PROD. NAO ESPECIF. ANTERIORMENTE - SERA (COM. VAREL, DE ACES. PARA EQUIP. DE INFORMÁTICA, 62.08.1/00 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, 43.21.5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 95.11.8/00 REPARAÇÃO E MANUT. DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFÉRICOS, 95.21.5/00 REPARAÇÃO E MANUT. DE EQUIP. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, 95.29.1/99 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL, 47.29.8/99 COM. VAREL, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, 47.59.8/99 COM. VAR. DE OUTROS ART. DE USO PESSOAL E DOM. - ARTIGOS PARA HABITAÇÃO (COM. VAR. DE PAINÉLAS, VASSOURAS, ARLAMES PARA RESIDENCIA, ARTIGOS PLÁSTICOS, LOUÇAS, PAPEIS DE PAREDES E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS).			
Capital Social: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (tel complementar nº123/2006)	Microempresa	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 18/09/12	Número: 20120626462	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário GERALDO AUGUSTO DAS CHAGAS		CPF: 092.292.797-90	
Identidade: 1.768.700 (Orgão emissor: SSP/ES)		Regime de Bens: não informado	
Estado Civil: Solteiro (e)			

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:20:11

CODIGO DE CONTROLE: 6A3AFDF14F31277F

Viória - ES, 25 de MARÇO de 2019

Paulo Cezar Junio
SECRETÁRIO-GERAL

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.livresas.us.gov.br/certidao.html

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simple Nacional - Consulta Optantes

204	\$
Nº	Rubrica

Data da consulta: 15/04/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.355.284/0001-88

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GERALDO A. DAS CHAGAS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

12

~~12~~
5

12
A

W



205	§
Nº	Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE REINALDO DA SILVA
 REGISTRO..... : ES-006712/O-7
 CATEGORIA..... : TÉC. CONT.
 CPF..... : 764.737.087-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

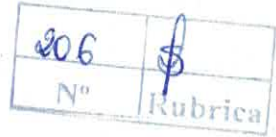
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 02/04/2019 as 11:14:21.

Válido até: 30/04/2019.

Código de Controle: 521652.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.



"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP"

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RONALDO FRANCISCO LAMBERT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 582.817-SS/PE emitida em 09/03/1981 e CPF/MF n.º 763.752.507-49, filho de Anízia Lambert e Iracema Maria Rosa Lambert, nasceu em 04/10/1962 no município de São Roque do Canaã - ES; e, **SONIA LUZIA LAMBERT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 923.160-SS/PE emitida em 22/12/1987 e CPF/MF n.º 001.436.157-42, filha de João de Oliveira Filho e Maria Helmer de Oliveira, nasceu em 21/02/1964 no município de Santa Teresa - ES. Ambos residentes e domiciliados à Rua São Sebastião, n.º 01, Apt.º 101, Santa Cecília, CEP: 29147-511, Caracica - ES.

ÚNICO(S): Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP", com sede na cidade de Caracica, Estado do Espírito Santo, Rua São Sebastião, n.º 01, Santa Cecília, CEP: 29147-511, constituída em 18/06/1996 sob o n.º 32.2.0074957-5 e sua última alteração contratual de n.º 2011108686-8 em 25/10/2011 na JUCEES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.260.374/0001-09, no estado sob o n.º 082.171.38-6 e inscrição municipal de n.º 14.520. Resolve de pleno e comum acordo alterar o pacto social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CAPITAL SOCIAL

OBJETO SOCIAL		SEGUNDA	
Seu capital social passará para R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, aumento este de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados no ato da assinatura do presente instrumento de aditvo contratual, com saldo de lucros acumulados registrados na rubrica de "Reserva de Lucros", ficando assim distribuído entre os sócios cotistas:			
SÓCIOS	N.º COTAS	VALOR EM R\$	%
RONALDO FRANCISCO LAMBERT	140.000	140.000,00	50
SONIA LUZIA LAMBERT	140.000	140.000,00	50
TOTAL	280.000	280.000,00	100

Seu objetivo social será compreendido pelas atividades de comércio atacadista, com finalidade para licitações, cartas convites e vendas pela internet de:

- movéis hospitalares, escritórios, escolares e domésticos - CNAE 4649-4/04;
- artigos para papeleria em geral - CNAE 4647-8/01;
- eletro-eletrônicos, cine, foto e som, eletrodomésticos - CNAE 4649-4/02;
- equipamentos de informática, software, periféricos em geral - CNAE 4651-6/01;
- tecidos, bandeirolas, flâmulas, símbolos, insígnias - CNAE 4641-9/01;
- vestuário, uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, e sinalização em geral - CNAE 4642-7/02;
- outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, tais como: tofres, medalhas, bolas para futebol, joelheiras, tomzoleiras e caneleiras, chuleiras, camisas, brinquedos didáticos, educacionais, científicos, lazer, de artigos religiosos, de instrumentos e acessórios musicais, equipamentos e aparelhos de caça e pesca e esportivos em geral - CNAE 4649-4/99;
- bicicletas, triciclos e outros - CNAE 4649-4/03;



"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP"

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

- máquinas, balanças, equipamentos industriais para cozinhas - CNAE 4655-6/00;
- materiais didáticos, bibliográficos, livros, revistas, para uso em sala de aula, kit escolar em geral - CNAE 4647-8/02;
- artigos de cama, mesa, banho e utilidades domésticas em geral - CNAE 4641-9/02;
- materiais de construção, hidráulico em geral - CNAE 4679-6/99;
- materiais elétricos, soldas e torções - CNAE 4673-7/00;
- máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos agrícolas - CNAE 4661-3/00;
- equipamentos, peças de veículos de passeio, náutica, cargas, rurais e transportes de passageiros - CNAE 4530-7/01;
- caixas plásticas, organizadores plásticos, embalagens plásticas e acondicionamento de produtos e materiais em geral - CNAE 4686-9/02;
- produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 4649-4/08;
- produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - CNAE 4639-7/01;
- produtos alimentícios em geral - CNAE 4639-7/01;
- maquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, partes e peças - CNAE 4664-8/00;
- chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes - CNAE 4637-1/07;
- cosméticos e produtos de perfumaria e toucador - CNAE 4646-0/01; e,
- produtos de higiene pessoal - CNAE 4646-0/02.

TERCEIRA DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Depois de procedida a alteração acima, o contrato social já adequando as exigências do novo Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e ficará consolidado sob as cláusulas e condições seguintes:

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA"

"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP"

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

NIRE: 32.2.0074957-5

RONALDO FRANCISCO LAMBERT, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 582.817-SS/PE emitida em 09/03/1981 e CPF/MF n.º 763.752.507-49, filho de Anízia Lambert e Iracema Maria Rosa Lambert, nasceu em 04/10/1962 no município de São Roque do Canaã - ES; e,

SONIA LUZIA LAMBERT, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 923.160-SS/PE emitida em 22/12/1987 e CPF/MF n.º 001.436.157-42, filha de João de Oliveira Filho e Maria Helmer de Oliveira, nasceu em 21/02/1964 no município de Santa Teresa - ES. Ambos residentes e domiciliados à Rua São Sebastião, n.º 01, Apt.º 101, Santa Cecília, CEP: 29147-511, Caracica - ES.

ÚNICO(S): Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP", com sede na cidade de Caracica, Estado do Espírito Santo, Rua São Sebastião, n.º 01, Santa Cecília, CEP: 29147-511, constituída em 18/06/1996 sob o n.º 32.2.0074957-5 e sua última alteração contratual de n.º 2011108686-8 em 25/10/2011 na JUCEES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.260.374/0001-09, no estado sob o n.º 082.171.38-6 e inscrição municipal de n.º 14.520. Resolve de pleno e comum acordo cumprir o pacto social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E PRAZO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª
A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de "R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com redação supletiva pela Lei n.º 6.404/76, no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.



Cláusula 2ª

Constitui os objetivos sociais as atividades de comércio atacadista, com finalidade para filiações, cartas comitês e vendas pela internet de:

- a) móveis hospitalares, escritórios, escolares e domésticos CNAE 4649-4/04;
- b) eletrodomésticos em geral – CNAE 4647-8/01;
- c) eletro-eletrônicos, ótica, foto e som, eletrodomésticos – CNAE 4649-4/02;
- d) equipamentos de informática, software, periféricos em geral – CNAE 4651-6/01;
- e) tecidos, bandeirolas, fâmulas, símbolos, insignias – CNAE 4641-9/01;
- f) vestuário, uniformes e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, e sinalização em geral – CNAE 4642-7/02;
- g) outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, tais como: tralés, medalhas, bolas para futebol, joelheiras, formozelinas e canelêiras, chuleiras, camisas, brinquedos didáticos, educacionais, científicos, lazer, de artigos religiosos, de instrumentos e acessórios musicais, equipamentos e aparelho de caixa e pesca e esportivos em geral – CNAE 4649-4/99;
- h) bicicletas, triciclos e outros – CNAE 4649-4/03;
- i) máquinas, balanças, equipamentos industriais para cozinhas – CNAE 4665-6/00;
- j) materiais didáticos, bibliográficos, livros, revistas, para uso em sala de aula, kit escolar em geral – CNAE 4647-8/02;
- k) artigos de cama, mesa, banho e utilidades domésticas em geral – CNAE 4641-9/02;
- l) material de construção, hidráulico em geral – CNAE 4679-6/99;
- m) material elétrico, soldas e abrasivos – CNAE 4673-7/00;
- n) máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos agrícolas – CNAE 4661-3/00;
- o) equipamentos, peças de veículos de passeio, náuticas, cargas, rurais e transportes de passageiros – CNAE 4530-7/01;
- p) caixas plásticas, organizadores plásticos, embalagens plásticas e acondicionamento de produtos e materiais em geral – CNAE 4686-9/02;
- q) produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 4649-4/08;
- r) produtos alimentícios em geral – CNAE 4639-7/01;
- s) máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças – CNAE 4664-8/00;
- t) chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes – CNAE 4637-1/07;
- u) cosméticos e produtos de perfumaria e tocador – CNAE 4646-0/01; e;
- v) produtos de higiene pessoal – CNAE 4646-0/02.

Cláusula 3ª

A sede social fica na cidade de Carriácria, Estado do Espírito Santo, na Rua São Sebastião, n.º 01, Santa Cecília, CEP: 29147-511.

Cláusula 4ª

Fica eleita como foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento de contrato social, a comarca de Carriácria, Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 5ª

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª

O capital social é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas oitenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios cotistas:

SÓCIOS	N.º COTAS	VALOR EM R\$	%
RONALDO FRANCO LAMBERT	140.000	140.000,00	50
SONIA LUZIA LAMBERT	140.000	140.000,00	50
TOTAL	280.000	280.000,00	100

5.1ª.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5.2ª.

Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1.054 e/c o Art. 997, Inc. VIII, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



"R.F.L. COMERCIAL LTDA-EPP."
CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar o outro sócio cotista sua intenção, indicando preço e condições.

Se o sócio e nem a sociedade usar o direito que lhes é assegurado, a sócia ofertante poderá ceder as suas cotas a terceiros com anuidade de outro sócio de conformidade com os termos do artigo 1.003 e seu §, do CCB/2002, valendo instrumento de cessão devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto nos arts.(s) 1.150 e 1.151 e seus §§, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Será ineficaz com relação à sociedade, a cessão ou transferência de cotas de capital, com infração as regras estabelecidas nesta cláusula e seus §§.

CAPITULO III DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 7ª

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 à 1.080, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

5.1ª.

- Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:
- I aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
 - II designar administradores em ato separado do presente contrato social;
 - III destituição de administradores;
 - IV fixar a remuneração dos administradores;
 - V modificação do contrato social;
 - VI incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
 - VII nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
 - VIII pedido de concordata;
 - IX alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
 - X eleição, destituição, fregação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
 - XI outros assuntos de interesse social.

5.2ª.

As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte:

- I nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- II nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social;
- III nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

5.3ª.

- As convocações dos sócios para as reuniões, serão feitas pela imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócios e do conselho fiscal, se houver;
- I a convocação pela imprensa, poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios a reunião, ou quando estas declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia;
- II a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número;
- III o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados;
- IV a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

5.4ª.

A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão da sócia por justa causa nos termos dos artigos 1.085 à 1.086, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002;

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões;

II ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º, desta cláusula, comunicando-se o sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização do reunião;

III deliberação a reunião pela exclusão, os haveres da sócia que for excluída, serão levantados com base em balanço especial para este fim, na data da exclusão e, pagos de acordo com as regras previstas na cláusula 13ª, deste contrato;

IV quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização de capital, o sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos sócios **RONALDO FRANCISCO LAMBERT** e **SÔNIA LUIZIA LAMBERT**, em conjunto ou separadamente, por prazo indeterminado.

§ 1º. Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, deverá haver, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 das detentoras do capital social.

§ 2º. Será facultada aos administradores a constituição de mandatários, nos termos do art. 1018, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 3º. Os administradores por este instrumento nomeados declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação penal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime-familiarr, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula 9ª Compete aos administradores:

- I a prática de quaisquer atos administrativos e de gestão financeira, no interesse social;
- II a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- III assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- IV fazer cumprir as disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões de sócios;
- V agir, em conjunto ou separadamente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;
- VI representar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico para apreciação dos sócios.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 10ª Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores farão jus a uma retirada mensal de pró-labore, que poderá ser fixada pelos sócios.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª O exercício social iniciará-se à primeira de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula 9ª, inciso V, deste instrumento.

Os sócios participarão dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas cotas.

Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os sócios indicarem, inclusive a sua distribuição indiferentemente do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada em reunião de sócios cotistas.

Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e, ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até trinta dias contados do encerramento do exercício.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 12ª Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, não se dissolverá a sociedade, devendo a outro sócio assumir a gestão da sociedade, até que se proceda à apuração de haveres para indenização aos herdeiros, de forma que:

- I os herdeiros ou sucessores poderão ter ingresso na sociedade, mediante alienação contratual, desde que em respeito à cláusula 6ª, e seus §§;
- II na apuração dos haveres da "DE CLUIUS" levantar-se-á o inventário, o balanço patrimonial e demonstração do resultado econômico da Empresa, no encerramento do mês em que ocorreu o óbito;
- III o pagamento dos haveres da "DE CLUIUS", aos seus herdeiros e/ou sucessores, far-se-á de acordo com as regras previstas na cláusula 13ª, deste contrato;
- IV a desistência e desligamento da sociedade dar-se-á através de Aditivo Contratual e, em atendimento as regras previstas na cláusula 6ª, § 3º.

Cláusula 13ª Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair será pago em prestações mensais iguais e consecutivas, no mínimo em 20 (vinte) parcelas corrigidas monetariamente pelo índice da poupança, com possibilidade de se entender com anuidade da sócia cedente e remanescentes, dentro da capacidade financeira da empresa, a ser deliberada em reunião.

Cláusula 14ª Considerar-se-á dissolvida a sociedade:

- I de pleno direito, por qualquer das causas previstas no art. 1.033, do CCB/2002;
- II judicialmente, a requerimento de qualquer dos sócios, conforme previsto no art. 1.034, do CCB/2002;
- III desinteligência grave entre os sócios.

Cláusula 15ª Em qualquer dos motivos previstos nas cláusulas 12ª e 14ª, respectivamente, caberá os sócios remanescentes, a escolha de liquidantes, mas na hipótese de divergência, proceder-se-á o que se fizer necessário, e de conformidade com o art. 1.038, e seus §§, do CCB/2002.

§ 1º O liquidante é investido de deveres e obrigações previstas no Título II, Subtítulo II, Seção VIII, Capítulo IX, do CCB/2002, mercendo destaque o Art. 1.105, Caput e § Único, do novo código civil brasileiro, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º. Havendo dissolução da sociedade, será procedida à devida liquidação e o patrimônio dividido entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª Os sócios, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento particular de CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



Página 5 de 7

Página 6 de 7

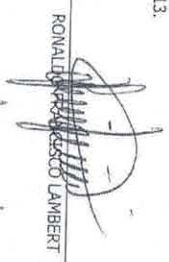


"R.F.L. COMERCIAL LTDA.-EPP."

CNPJ-MF: 01.260.374/0001-09

ACICA - ES, 09 de agosto de 2013.

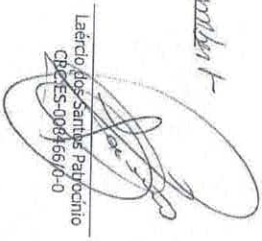
contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.



RONALDO AUGUSTO LAMBERT


SONIA LUIZIA LAMBERT

Testemunhas:


Maria das Graças Nicoli
CRC:ES-003894/0-4


Laércio dos Santos Patrocínio
CRC:ES-008166/0-0


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
JURECS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/09/2013 SOB Nº: 20130868990
Protocolo: 13/086899-0, DE 02/09/2013
Empresa: 32 2 0074957 5
R. F. L. COMERCIAL LTDA EPP


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL

209	
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 10:57:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 925087

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 16:59:02 (hora local)**.

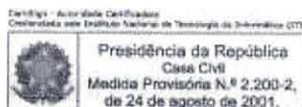
¹**Código de Autenticação Digital:** 59220103181602000810-1 a 59220103181602000810-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa98834baed092ffa8e69ce402fa7043f72617d76d8deea9c19cc9aaf2237d2bf27785c8fb74f025ff17a4f95ad930c27f77a0



910	
Nº	Rubrica

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1486210743

PROIBIDO PLASTIFICAR
186210743

DEFACAL AP AM B A C E S GO

Nome: **RONALDO FRANCISCO LAMBERT**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **582817 SSP ES**

CPF: **763.752.507-49** DATA NASCIMENTO: **04/10/1962**

FILIAÇÃO: **ANIZIO LAMBERT**
IRACEMA MARIA ROSA LAMBERT

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **C**

Nº REGISTRO: **02609597656** VALIDADE: **23/10/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **18/02/1982**

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **25/10/2017**

Ramiro Scheibe Neto
86565155130
88348968990

ESPIRITO SANTO

S

R

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

911	f
Nº	Rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 110 - Bairro São Francisco - 24110-000 - Vitória - ES
Fone: (51) 3343-3333 - Fax: (51) 3343-3333 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão do selo digital eletrônico, reprodução e distribuição para uso pessoal e profissional, desde que mantida a integridade do documento original.

Cód. Autenticação: 59223101191711040281-1; Data: 31/01/2019 17:13:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB92860-G152;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Arrecado de Alameda Crível: []
Tribute: []

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 14:05:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167541

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 10:09:20 (hora local)**.

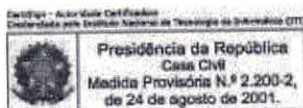
¹**Código de Autenticação Digital:** 59223101191711040281-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b646140c7b42530cf577853843862f692360c1d76d8deea9c19cc9aaf2237d2bf2f785b5cc683fe421a7230a2c690b08566353



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 SONIA LUZIA LAMBERT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 923160 SSP ES

CPF
 001.436.157-42

DATA NASCIMENTO
 21/02/1964

RELAÇÃO
 JOAO DE OLIVEIRA FILHO

MARIA HELMER DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 E

Nº REGISTRO
 02033933127

VALIDADE
 25/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
 12/08/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Sonia Lambert

LOCAL
 Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
 27/10/2016

Assinatura do Emissor:
Romulo Scheibe Neto
 Romulo Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

08445280142
 ES345212410

DETTRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1303572720

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1303572720

S

R

[Handwritten signature]

A

212	\$
Nº	Rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIM DE 874-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 59220103181602000992-1; Data: 01/03/2018 16:09:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR85824-PDUA
 Valor Total do ato em: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bea Vilhote da Mota da Costa
 Tabelar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 14:06:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 925084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 16:59:02 (hora local)**.

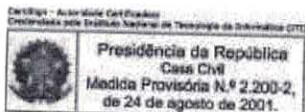
¹**Código de Autenticação Digital:** 59220103181602000992-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b646141ebe6534e86bd2865517a53749a76cefd76d8deea9c19cc9aaf2237d2bf2f785d29e70ebe801d6b99c0060e13038a4cc



MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
755713722

PROIBIDO PLASTIFICAR
755713722

NOME
SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1693696 SPTC ES

CPT
098.675.497-83 DATA NASCIMENTO
25/08/1983

FILIAÇÃO
**RONALDO FRANCISCO LAMBERT
SONIA LUZIA LAMBERT**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
03077638406 VALIDADE
09/01/2024 1ª HABILITAÇÃO
21/10/2003

OBSERVAÇÕES

Suellen O Lambert
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES DATA EMISSÃO
11/01/2019

Edina de Almeida Poleta
Edina de Almeida Poleta
Diretora Geral - Detran-ES
ASSINATURA DO EMISSOR

**66209564666
89354351001**

ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO

S

T

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

013	<i>[Handwritten mark]</i>
Nº	Rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Antônio Carlos de Faria, 133 - Bairro: Vila Militar - CEP: 13.130-000 - Fone: (13) 3333.1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 6º da Lei Federal 6.898/1984 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a impressão (imagem digital) e reprodução (em papel) do documento a ser assinado e contém o valor em reais. O referido é verdadeiro. Dm. R.

Cod. Autenticação: 59223101191711040369-1; Data: 31/01/2019 17:15:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB92884-MBYV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Provisório de Mensal Contribuinte: *[Handwritten]*
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 14:10:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167539

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 10:09:20 (hora local)**.

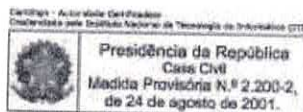
¹**Código de Autenticação Digital:** 59223101191711040369-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fd52a6151a4da7458b53cde0b77b9e484e3daf853985e6c8f45d76d8deea9c19cc9aaf2237d2bf2f785443a26827e7c956cc430907fb64bd76c



RFL COMERCIAL LTDA

C.N.P.J. 01.260.374/0001-09 - INSC. EST. 082.171.38-6
RUA SÃO SEBASTIÃO N°. 01 – BAIRRO SANTA CECÍLIA – CARIACICA – ES – CEP: 29147-495
PABX: (27) 3336-5451 - FAX: (27) 3286-6025 - E-mail: rfdistribuidora@bol.com.br

Cariacica, 25 de março de 2019

Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Comissão Permanente de Licitação
P. Presencial N°. 0021/2019
Abertura: 26/03/2019 às 09h00min
Entrega dos envelopes até às 08:30min

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2019 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Empresa RFL COMERCIAL LTDA ME estabelecida a RUA SÃO SEBASTIÃO N.º 01 BAIRRO SANTA CECILIA CARIACICA ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.260.374/0001-09, representada pelo Sr. Sonia Luzia Lambert, credencia a Sra. SUELLEN OLIVEIRA LAMBERT, Aux. Administrativo, RG nº1.693.696 ES e CPF n.º 098.675.497-83 para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 021/2019, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS
RUA DO III. 36 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ESPÍRITO SANTO - TEL./FAX: (27) 3204-4650
TABEELÁ, BEL., ALZIRA MAREIA VIANA - SUBSTITUTO: BEL, ALLAN VIANA JUNIOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA. Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: RONALDO FRANCISCO LAMBERT (x) e dou/le Em Test. da verdade em Cariacica-ES, 25 de março de 2019 - 16537796

LUZIA PICOLI - Escrevente Autorizada /HFSZ
Selo: 023689.UJUX1901.11327/Cod.BBZ
Emol: R\$ 5,35. Enc. R\$ 1,62. TOTAL: R\$ 6,97
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

2º OFÍCIO
TABEELÁ
Alzira Mareia Viana
C. Grande Cariacica ES



Ronald F. Lambert
Representante Legal
CPF: 763.752.507-49

01260374/0001-09
RFL COMERCIAL LTDA
Rua São Sebastião nº 01
B. Santa Cecília - CEP 29147-495
Cariacica - ES

214	\$
Nº	Kubrica

ACADEMIC RECORD

NAME: _____
ADDRESS: _____
CITY: _____

STATE: _____
ZIP: _____
DATE: _____

CLASS: _____
TEACHER: _____
SCHOOL: _____

GRADE: _____
COURSE: _____

TEACHER'S SIGNATURE: _____
DATE: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234! X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 11:17:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167540

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 10:09:20 (hora local)**.

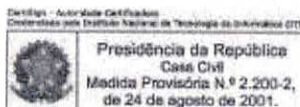
¹**Código de Autenticação Digital:** 59223101191711040308-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa98831eae3c4b6f3df19b796d237c2a360bd76d8deea9c19cc9aaf2237d2bf2f785fc2d6ac4862d5f044d31b04e1bc9c20d



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R.F.L. COMERCIAL LTDA EPP Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32200749575	CNPJ 01.260.374/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/1996	Data de Início de Atividade 18/06/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SAO SEBASTIAO, 01, SANTA CECILIA, CARIACICA, ES, 29.147-511			
Objeto Social MÓVEIS HOSPITALARES, ESCRITÓRIOS, ESCOLARES E DOMÉSTICOS; ARTIGOS PARA PAPELARIA EM GERAL; ELETRO-ELETRÔNICOS, CINE, FOTO E SOM, ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE, PERIFÉRICOS EM GERAL; TECIDOS, BANDEIRAS, FLÂMULAS, SÍMBOLOS, INSÍGNIAS; VESTUÁRIO, UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E SINALIZAÇÃO EM GERAL; OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: TROFÉUS, MEDALHAS, BOLAS PARA FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS E CANELEIRAS, CHUTEIRAS, CAMISAS, BRINQUEDOS DIDÁTICOS, EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS, LAZER, DE ARTIGOS RELIGIOSOS, DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHO DE CAÇA E PESCA E ESPORTIVOS EM GERAL; BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS; MÁQUINAS, BALANÇAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA COZINHAS; MATERIAIS DIDÁTICOS, BIBLIOGRÁFICOS, LIVROS, REVISTAS, PARA USO EM SALA DE AULA, KIT ESCOLAR EM GERAL; ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO, SOLDAS E ABRASIVOS; MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS; EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE VEÍCULOS DE PASSEIO, NÁUTICA, CARGAS, RURAIS E TRANSPORTES DE PASSAGEIROS; CAIXAS PLÁSTICAS, ORGANIZADORES PLÁSTICOS, EMBALAGENS PLÁSTICAS E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS EM GERAL; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E TOUCADOR; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital Social: R\$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 03/09/13 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20130868990 	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ SONIA LUZIA LAMBERT 001.436.157-42 RONALDO FRANCISCO LAMBERT 763.752.507-49	Participação no capital(R\$) 140.000,00 140.000,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR Término do Mandato XXXXXXXXXX  XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:50:25

CÓDIGO DE CONTROLE: 6D65E0116FC509C0

216	\$
Nº	Rubrica

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 31 de JANEIRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Consulta Optantes**Data da consulta:** 15/03/2019**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 01.260.374/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : R.F.L. COMERCIAL LTDA**Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Gerar PDF

217	\$
N°	Rubrica

RFL COMERCIAL LTDA

C.N.P.J. 01.260.374/0001-09 - INSC. EST. 082.171.38-6
RUA SÃO SEBASTIÃO N.º 01 – BAIRRO SANTA CECÍLIA – CARIACICA – ES – CEP: 29147-495
PABX: (27) 3336-5451 - FAX: (27) 3286-6025 - E-mail: rfdistribuidora@bol.com.br

Cariacica, 16 de abril de 2019

Prefeitura Municipal de Sooretama

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Comissão Permanente de Licitação

P. Presencial N.º. 0021/2019

Abertura: 16/04/2019 às 09h00min

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa RFL COMERCIAL LTDA ME estabelecida a RUA SÃO SEBASTIÃO N.º 01 BAIRRO SANTA CECILIA CARIACICA ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.260.374/0001-09 por seu representante legal o Sr. RONALDO FRANCISCO LAMBERT, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 582.817 ES expedida pelo S.G.P.C. e CPF/MF nº. 763.752.507-49, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Atenciosamente

Ronaldo F. Lambert

RG. 582.817

RFL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.260.374/0001-09

01260374/0001-09
RFL COMERCIAL LTDA
Rua São Sebastião, n.º 01
B. Santa Cecília - CEP 29147-495
Cariacica - ES

218	\$
N.º	Rubrica

RFL COMERCIAL LTDA

C.N.P.J. 01.260.374/0001-09 INSC. EST. 082.171.38-6
RUA SÃO SEBASTIÃO Nº. 01 – BAIRRO SANTA CECÍLIA – CARIACICA – ES – CEP: 29147-495
PABX: (27) 3336-5451 - FAX: (27) 3286-6025 - E-mail: rfdistribuidora@bol.com.br

Cariacica, 16 de abril de 2019

Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Comissão Permanente de Licitação
P. Presencial Nº. 0021/2019
Abertura: 16/04/2019 às 09h00min

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: RFL COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.260.374/0001-09, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor RONALDO FRANCISCO LAMBERT, portador (a) da Carteira de Identidade nº 582.817 ES, CPF nº 763.752.507-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Atenciosamente


Ronaldo F Lambert

RG. 582.817

RFL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.260.374/0001-09







01260374/0001-09 7
RFL COMERCIAL LTDA
Rua São Sebastião, nº 01
B. Santa Cecília - CEP 29147-495
Cariacica - ES

219	
Nº	Rubrica

220	\$
Nº	Rubrica

Confere com original
 Ass: [Signature]
 Em: 16/04/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1559199263

RENATO BONE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1599345 SSP ES

CPF
 102.492.667-25

DATA NASCIMENTO
 05/06/1984

FILIAÇÃO
 IVO BONE
 FERZINHA ALVES
 MARTINS BONE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02518590532 03/01/2023 11/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 VITORIA, ES 05/01/2018

Rômulo Scheibe Neto
 Diretor Geral - Denatran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

82048465068
 88350018391

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1559199263

ESPIRITO SANTO
 DENATRAN CONTRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

221	\$
Nº	Rubrica

1. **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Geraldo Alves de Souza Filho e Valdineia Matias de Souza, nascido em Lajinha - ES aos 08/05/1995, portador do CPF nº. 136.976.747-14, e da Cédula de Identidade nº. MG 19.614.541 PC-MG, residente e domiciliado no Córrego Dourado, s/n - Zona Rural - Vila Valério - ES. CEP: 29785-000.

2. **JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO**, brasileira, empresária, solteira, filha de Arnaldo Ribeiro dos Santos e Maria do Carmo França Lopes, nascida em São Gabriel da Palha - ES aos 31/10/1988, portadora do CPF nº. 127.857.357-73, e da Cédula de Identidade nº. 3.335.511 SPTC-ES, residente e domiciliada na Rua José Tavares, 161 - Vila Nova - Vila Valério - ES. CEP: 29785-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME", estabelecida na Rua José Antonio Carminatti, 20 - Centro - Vila Valério - ES., CEP 29.785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 23.560.835/0001-00 todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.835.53-0 em 28/10/2015, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica neste ato o objeto da empresa alterado para:

- 1) 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;
- 2) 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
- 3) 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 4) 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;
- 5) 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 6) 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 7) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 8) 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 9) 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 10) 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);
- 11) 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 12) 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 13) 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 14) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 15) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 16) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- 17) 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;
- 18) 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- 19) 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 20) 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 21) 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 22) 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- 23) 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- 24) 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- 25) 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;

=====CONTINUA=====

Jany Nancy Franca Ribeiro *Olcione Matias de Souza*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

29/08/2017

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

A *J* *J*

222	\$
Nº	Rubrica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"**

=====CONTINUA=====

- 26) 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 27) 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 28) 7739-0/09 - ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 29) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 30) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 31) 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 32) 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 33) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 34) 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
- 35) 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
- 36) 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- 37) 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 38) 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 39) 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- 40) 4722-9/02 - PEIXARIA;
- 41) 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
- 42) 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;
- 43) 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 44) 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;
- 45) 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 46) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 47) 4729-6/01 - TABACARIA;
- 48) 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 49) 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 50) 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS;
- 51) 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 52) 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 53) 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 54) 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 55) 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 56) 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 57) 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 58) 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

SEGUNDA: Fica neste ato admitido na sociedade JOELSON PAGUNG, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, filho de Lindolfo Pagung e Adelina Bolkart Pagung, nascido em Vila Valério - ES aos 14/12/1983, portador do CPF nº. 126.625.967-83, e da Cédula de Identidade nº. MG 17.656.228 PC-MG, residente e domiciliado no Córrego Pavão, s/n - Zona Rural - Vila Valério - ES. CEP: 29785-000.

TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO, possuidora de direito de 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e neste ato na condição de cedente, cede e transfere suas cotas do capital da sociedade já integralizado, para os sócios: OLCIONE MATIAS DE SOUZA, 24.000 (Vinte e Quatro Mil quotas) do capital social da sociedade, no valor nominal de 1,00 (um real) cada um perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e

=====CONTINUA=====

Jany Nancy França Ribeiro Olcione Matias de Souza

Joelson Pagung



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 29/08/2017
 Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017
 Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 18719248641608
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

A

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

3

=====CONTINUA=====

ao sócio **JOELSON PAGUNG**, cede e transfere 1.000 (Mil quotas) do capital social da sociedade, no valor nominal de 1,00 (um real) cada um perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), que declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto a cessionária, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por estas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

QUARTA: Fica neste ato o capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ELEVADO para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

OLCIONE MATIAS DE SOUZA

Capital já integralizado.....R\$ 49.000,00
Aumento da moeda corrente no país.....\$ 50.000,00 R\$ 99.000,00

JOELSON PAGUNG

Capital já integralizado.....R\$ 1.000,00
Perfazendo um total de.....100.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 100.000,00

QUINTA: O sócio admitido senhor **JOELSON PAGUNG**, juntamente com o sócio **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, comprometem-se a assumirem todos os encargos anteriores à assinatura do presente instrumento de alteração contratual, ficando desde já a sócia retirante **JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO** desobrigada de quaisquer compromissos com relação à sociedade, anterior a presente data como doravante.

SEXTA: A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, indistintamente pelos sócios **OLCIONE MATIAS DE SOUZA** ou **JOELSON PAGUNG**, já qualificados acima, por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

=====

SOCIEDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"DA VILA COMÉRCIO LTDA ME"

PRIMEIRA: "DA VILA COMÉRCIO LTDA ME", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº. 23.560.835/0001-00, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.835.53-0 em 28/10/2015, com sede na Rua José Antônio Carminatti, 20 - Centro - Vila Valério - ES., CEP 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha-ES.

=====CONTINUA=====

Jany Nancy França Ribeiro *Olcione matias de souza*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

29/08/2017

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

A

Jany Nancy França Ribeiro
Olcione matias de souza

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

4

=====CONTINUA=====

SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- 1) 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 2) 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
- 3) 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 4) 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES;
- 5) 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 6) 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 7) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 8) 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 9) 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 10) 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP);
- 11) 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 12) 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 13) 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 14) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 15) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 16) 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- 17) 4771-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS;
- 18) 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- 19) 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- 20) 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 21) 4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 22) 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- 23) 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
- 24) 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
- 25) 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 26) 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 27) 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 28) 7739-0/09 - ALUGUÉL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- 29) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 30) 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 31) 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 32) 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- 33) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- 34) 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;
- 35) 4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS;
- 36) 4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- 37) 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 38) 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 39) 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
- 40) 4722-9/02 - PEIXARIA;
- 41) 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA;
- 42) 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS;

=====CONTINUA=====

Sony Nancy Aronça Ribeiro *Olione Matias de Souza*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

Paulo Cesar Juffo

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

5

=====CONTINUA=====

- 43) 4541-2/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 44) 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- 45) 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 46) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 47) 4729-6/01 - TABACARIA;
- 48) 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 49) 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 50) 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS;
- 51) 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 52) 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 53) 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- 54) 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 55) 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 56) 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 57) 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 58) 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

OLCIONE MATIAS DE SOUZA.....C/99.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 99.000,00
JOELSON PAGUNG.....C/1.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 1.000,00
Perfazendo um total de.....R\$ 100.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 1º: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II - Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - Destituição dos administradores;
- IV - Fixar a remuneração dos administradores;
- V - Modificação do contrato social;
- VI - Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

=====CONTINUA=====

Joely Nancy Franca Ribeiro *Olcione matias de souza*



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

Em Paul Juffo

A J

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

=====CONTINUA=====

VII – Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII – Pedido de concordata.
IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comercio, fianças e avais;
X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
XI – Outros assuntos de interesse social.

SEXTA: A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **OLCIONE MATIAS DE SOUZA** ou **JOELSON PAGUNG**, já qualificados acima por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Compete aos administradores:

- A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventario, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

OITAVA: A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

NONA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

Parágrafo 1º: Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.

Parágrafo 2º: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

=====CONTINUA=====

Janey Nancy Franca Rêllino *Olcione matias de souza* *Joelson Pagung*

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017

JUCEES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA EMPRESA
"DA VILA COMÉRCIO LTDA-ME"

7

=====CONTINUA=====

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Vila Valério-ES, 03 de Agosto de 2017.

Olcione Matias de Souza
OLCIONE MATIAS DE SOUZA

Jany Nancy Franca Ribeiro
JANY NANCY FRANÇA RIBEIRO

Joelson Pagung
JOELSON PAGUNG



Cartório do Registro Civil e Notas de Vila Valério
Rua Vital Pereira da Silva, no. 46
Reconheço em 25/08/2017, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOELSON PAGUNG*****
Em testemunho *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*
FABRICIA SODRE DE SOUZA GRATKY - TABELIAO/OFICIAL - Admin
seio023705.FRU1708.00249, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
EmL.: R\$2,76 Tx.Fis.: R\$0,70 Total: R\$3,46

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 29/08/2017

Arquivamento de 25/08/2017 Protocolo 175079935 de 25/08/2017

Nome da empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME NIRE 32201835530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 18719248641608

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

29/08/2017



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL MG-17.856.228 DATA DE EMISSÃO 08/08/2008

228 \$ Rubrica

Nome: JOELSON PAGUNG

Parentesco: LINDOLFO PAGUNG ADELINA BORKART PAGUNG

Natalidade: VILA VALERIO-ES DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1983

Local de Nascimento: NASC. LV-11-A FL-107 VILA VALERIO-ES

CPF: 126625967-83

Assinatura: *Joelson*

PII-1536 NILMA REIS SANTOS ARQUIVISTA DIRETOR LEI Nº 7.115 DE 2008 1.VIA

CARTERA DE IDENTIDADE

Joelson Pagung

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polícia Divisão Estadual de Minas Gerais Instituto de Identificação

ESTADO DE MINAS GERAIS

Polícia Divisão Estadual de Minas Gerais Instituto de Identificação

ESTADO DE MINAS GERAIS

Polícia Divisão Estadual de Minas Gerais Instituto de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADAÇÃO

Nome: OLIVIERO MATIAS DE SOUZA

Doc. Identidade / CPF: 19614541 PG MS

CPF: 136.976.747-14 DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1990

Parentesco: GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO VALDINEIA MATIAS DE SOUZA

Nº Registro: 05929530630 VALIDADE: 25/07/2018 PUBLICAÇÃO: 12/11/2013

1106412643

PROIBIDA PLASTIFICAR

1106412643

OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

Olivero Matias de Souza

LOCAL: Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO: 31/08/2015

Assinatura: *Olivero Matias de Souza*

Rogério Tristão Padua Friczani Diretor Geral - Ditrans ES

56804803173 28348662433

ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO SÃO JORGE TIRADENTES

Município e Comarca de Rio Bananal/ES

Rua João Marim, 26, Centro
São Jorge Tiradentes, Rio Bananal/ES
CEP- 29.925-000 Tel: (27) 3265-6101

AUTENTICACAO. Certifico que esta copia e reproducao fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7.-V Lei 8.935/04. Em Testemunho da verdade. São Jorge de Tiradentes, Rio Bananal-ES, 19/03/2019, 11:18:18.

DA COSTA Escrevente Autorizada. Selo Digital R\$ 0,75

145003.KBV1801.01403. Encargos R\$ 2,96

Total: R\$ 3,71. Consulte autenticidade em www.ljes.jus.br

Cartório São Jorge Tiradentes - ES

W

W

W

W

W

W

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

229 \$
 Nº Rubrica



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 COMARCA DE RIO BANANAL



SÃO JORGE TIRADENTES
 MUNICÍPIO DE RIO BANANAL


Eliade Tamanini da Costa
 Tabeliã Designada

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ, DA VILA COMERIO LTDA/ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este Público Instrumento virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São Jorge de Tiradentes, município e Comarca de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, perante mim, ELIADE TAMANINI DA COSTA- Tabeliã Designada. Compareceram como Outorgante(s): DA VILA COMERCIO LTDA/ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Antônio Carminatti, nº 20, Centro Vila Valério/ES, CEP- 29.785-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.560.835/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 083.137.10-6, neste ato conforme contrato social representada por seu sócio-diretor o Sr. OLCIONE MATIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 19614541-PC/MG e inscrito no CPF. 136.976.747-14, residente e domiciliado em Córrego Dourado, zona rural Vila Valério/ES, reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã Designada, do que dou fé, e por eles Outorgantes foi dito que, por este público instrumento, nomeiam e constituem seus bastante procurador os(a) Srs(a). RENATO BONE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF. 102.492.667-25 e RG. sob nº 1599345 SSP/ES, a quem confere poderes amplos gerais e ilimitados, para tratar de todos os negócios comerciais, assinar pedidos e contratos de compra e venda das atividades comerciais da empresa, podendo movimentar conta da Agencia 0170, conta nº 26981412, Banco Banestes, corrente e poupança, a prazo fixo, de caução e outras, emitindo e endossando cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio eletrônico e de cartas, solicitar saldos, extratos de contas, requisitar talões de cheques, fazer aplicações no mercado de capitais, resgatar títulos, celebrar e assinar contratos bem com suas alterações e/ou aditivos, assinar recibos contratos, dar e aceitar quitação, transmitir e receber direitos, ação, domínio, posse, senhorio e servidão, responder pela evicção de direitos, proceder pagamentos e recebimentos de quantias, dando e recebendo quitação, representá-lo nas repartições publicas, Federais, Estaduais e Municipais, bem como licitações, serventias,



229-V
N°

requerendo e assinando e promovendo o que necessário for, produzir provas, assinar contratos de quaisquer natureza, admitir e demitir funcionários, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades defende-lo em processos fiscais, fazer e assinar declarações, fazer aplicações no mercado de capitais, resgatar títulos, representá-lo no foro constituir advogado com poderes de clausula "Ad-juditia e ET_extra" defender os direitos interessados da mesma em quaisquer ações ou processos em que seja interessada como autora ou ré, representá-lo na justiça do trabalho, em todos os departamentos e instancias, fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais, enfim praticar todos os demais atos em direitos permitidos para o fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. O(s) nome(s) dado(s) do(s) procurador(es) foram fornecidos pelo(s) outorgante(s) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento conferidos pelo(s) outorgante(s) que por ele(s) se responsabiliza(m), pois este Serviço Notarial, não consertará erros que impliquem em alteração da substancia do ato. ASSIM O DISSE, do que dou fé, e pediu e eu lhe lavrei este instrumento que lhes li, em voz alta e clara, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentais, de acordo com o disposto no Art. 626, Parágrafo único do Código Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. E de como assim o dissera(m) do que dou fé, e me pedir(am) este instrumento que lhe(s) digitei a presente que vai devidamente assinada, sendo as testemunhas dispensada(s) instrumentais pelos Outorgante(s), de Acordo com o disposto no Artigo 183 do Código de Normas da ECGJES. Ass. ELIADE TAMANINI DA COSTA- Tabela designada. OLCIONE MATIAS DE SOUZA. Em Test.  da Verdade, assino em público, raso e dou fé.

São Jorge Tiradentes, 23 de março de 2017.



Eliade Tamanini da Costa
Tabela Designada


OLCIONE MATIAS DE SOUZA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTA
ELIADE TAMANINI DA COSTA
TABELIÃ DESIGNADA
CNPJ: 36.022.465/0001-90
Fone/Fax: (27) 3625-6101
São Jorge Tiradentes
RIO BANANAL - ES

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
145003.KMI1603.00247
Emol: R\$40,03 Encargos: R\$15,53 Total: R\$55,56
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO SÃO JORGE TIRADENTES
Município e Comarca de Rio Bananal/ES
Rua João Marim, s/n, centro
São Jorge Tiradentes, Rio Bananal/ES
CEP: 29925-000 Tel: (27) 3265-6101

AUTENTICACAO - I(uma) - FACE - frente
Certifico que esta copia e reproducao fiel do original apresentada
autenticando-a nos termos do Artigo 7, - V da Lei 8.935/1994.
Em Test.  da verdade. Rio Bananal-ES, 05/12/2018, 16:17:
ELIADE TAMANINI DA COSTA - Oficial e Tabela
Selo: 145003.KBV1801.00496, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,83 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,53



230
Nº Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESPÍRITO SANTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1559199263

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559199263

Nome: **RENATO BONE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1599345 88F ES**

CPF: **102.492.667-25** DATA NASCIMENTO: **05/06/1984**

FILIAÇÃO: **IVO BONE**
TEREZINHA ALVES MARTINS BONE

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02518970552** VALIDADE: **03/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **11/09/2002**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **05/01/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Romão Schelbe Neto**
Diretor Geral - Denatran ES
82048465068
88350018391

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

DA VILA COMERCIO LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

231	\$
Nº	rubrica

A empresa **DA VILA COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **23.560.835/0001-00**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)) **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.614.541- PC/MG e CPF nº 136.976.747-14, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Valério – ES, 16 de Abril de 2019.

Olcione matias de souza

DA VILA COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 23.560.835/0001-00

OLCIONE MATIAS DE SOUZA

R.G: 19.614.541 PC MG

CPF: 136.976.747-14

SÓCIO-ADM

[CNPJ 23.560.835/0001-007
INSC. EST. 082.137.10-6
DA VILA COMERCIO LTDA ME
RUA JOSE ANTONIO CARMINATTI Nº 20
CENTRO - CEP 71.735-003
VILA VALÉRIO - ESPIRITO SANTO]

Rua Jose Antonio Carminatti, 20 – Centro – Vila Valério – ES. CEP: 29.785-000

CNPJ: 23.560.835/0001-00 TEL.: (27) 99906-2063

EMAIL: davilacomercio@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa **DA VILA COMERCIO LTDA ME**, estabelecida a Rua Jose Antônio Carminatti, 20 – Centro – Vila Valério – ES. CEP: 29.785-000 inscrita no CNPJ sob nº **23.560.835/0001-00**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **OLCIONE MATIAS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.614.541- PC/MG e CPF nº 136.976.747-14, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Vila Valério – ES, 16 de abril de 2019.

Olcione matias de souza

DA VILA COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 23.560.835/0001-00
OLCIONE MATIAS DE SOUZA
R.G: 19.614.541 PC MG
CPF: 136.976.747-14
SÓCIO-ADM

CNPJ 23.560.835/0001-00
INSC. EST. 082.137.20-5
DA VILA COMERCIO LTDA ME
RUA JOSE ANTONIO CARMINATTI, 20
CENTRO - CEP: 29.785-000
VILA VALERIO - ES

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/03/2019

233	\$
Nº	Rebrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 23.560.835/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DA VILA COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 28/10/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

234	\$
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DA VILA COMÉRCIO LTDA ME				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201835530	CNPJ 23.560.835/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/10/2015	Data de Início de Atividade 28/10/2015	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ ANTÔNIO CARMINATTI, 20, CENTRO, VILA VALÉRIO, ES, 29.785-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; PEIXARIA; TABACARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;				
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO		
Último Arquivamento Data: 29/08/17 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20175079935		Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
OLCIONE MATIAS DE SOUZA 136.976.747-14	99.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

JOELSON PAGUNG 126.625.967-83	1.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
---	----------	-------	---------------	------------

HORA DA EXPEDIÇÃO: 13:33:12

CÓDIGO DE CONTROLE: DF1219DD25D006D2

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 25 de FEVEREIRO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

